

# SEMANÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2.013 - Ano 03 - nº 135



Atos, Editais  
e Avisos

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS



ATO nº. 053 LM  
de 23 de agosto de 2013

### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 100551/13.

### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Raquel Roseli Stefanini Romero, R.G. 34.919.233-9, retroativos a 07 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 009  
de 21 de agosto de 2013

O Secretário Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria nº 013/2013, publicada nos termos do artigo 116 §§ c.c. artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e etc.

Considerando os elementos constantes na Resolução Normativa nº 001/13.

### RESOLVE:

Nomear como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA/2013 (NR-05), o Sr. HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL, matrícula 18.280.  
Sendo a posse retroativa a 01 de agosto de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 178 LP  
de 23 de agosto de 2013

### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 06229/13.

### RESOLVE:

Retificar o ATO nº 176 LP de 22 de agosto de 2013, onde consta cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias retroativos a 12 de agosto de 2013, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia, passe a constar, cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias retroativos a 12 de agosto de 2013, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 054 LM  
de 26 de agosto de 2013

### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 17224/13.

### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Michele Audrei Hespagnol, R.G. 21.126.324-2, retroativos a 01 de junho de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 055 LM  
de 26 de agosto de 2013

### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 100355/13.

### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Paloma Cristina Inocencio, R.G. 28.577.146-2, retroativos a 08 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA  
DE UNIDADES HABITACIONAIS

Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Residencial Emílio Bosco - Matão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Empreendimento Residencial Emílio Bosco-Matão, conforme os itens infra consignados:

Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida  
Data do sorteio -31/08/2013 (Sábado)

Local - Centro Esportivo Vereador José Pereira-Endereço Rua Sebastião Raposo Junior nº 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

Horário: a partir das 8:00 horas da manhã  
Procedimentos:

- 1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Empreendimento Residencial Emilio Bosco -Matão;
- 2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;
- 3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadrarem nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

1º Pessoa com Deficiente "Cadeirante" (Apartamentos adaptados - Térreos)

2º Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)

3º Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1º (primeira) escolha;

5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;

## Previsão do Tempo

Sexta, dia 30	Sábado, dia 31	Domingo, dia 01	Segunda, dia 02	Terça, dia 03	Quarta, dia 04	Quinta, dia 05
 0mm	 0mm	 0mm	 0mm	 0mm	 2mm	 0mm
Min. 09°C Máx. 29°C	Min. 11°C Máx. 29°C	Min. 12°C Máx. 29°C	Min. 12°C Máx. 31°C	Min. 14°C Máx. 31°C	Min. 17°C Máx. 27°C	Min. 16°C Máx. 26°C

6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada.

7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil nº 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, impreterivelmente no dia 02/09/13, das 08:00 as 15:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.

8) Após o dia 02/09/13 a escolha ficará a cargo da Secretaria de Habitação;

9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;

10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;

11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.

Sumaré, aos 26 de agosto de 2013.

Cristina Conceição Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 008/2013, tendo como objeto a aquisição de diversos tubos de PVC e DEFOFO para ligações de água e reparos, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação a favor da empresa: Silvana Medici ME, no valor de R\$ 170.352,00 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Sumaré, 01 de agosto de 2013.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 009/2013, tendo como objeto a aquisição de juntas gibault e outros materiais para manutenções em redes de água, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor das empresas: Conexo Indústria e Comércio Ltda, no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), Starlux Equipamentos Industriais Ltda no valor de R\$ 19.252,50 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda EPP no valor de R\$ 51.517,70 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos), Nelia Maria Cyrino Lela ME no valor de R\$ 151.880,50 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Sumaré, 02 de agosto de 2013.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 010/2013, tendo como objeto a aquisição de cartuchos e toners para impressoras diversas, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Ivone Pereira de Oliveira ME no valor de R\$ 93.677,00 (noventa e três mil, seiscentos

e setenta e sete reais).

Sumaré, 05 de agosto de 2013.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 011/2013, tendo como objeto a aquisição de diversas conexões para redes de esgotos, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor das empresas: Infra Camp Comércio de Tubos Conexões e Válvulas Ltda ME no valor de R\$ 63.591,80 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) e Tigre S/A Tubos e Conexões no valor de R\$ 9.205,90 (nove mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos).

Sumaré, 06 de agosto de 2013.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 012/2013, tendo como objeto a aquisição de registros, tees, adaptadores de ferro fundido, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor das empresas: Tubos e Conexões Suns do Brasil Eireli EPP no valor de R\$ 140.954,00 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), Infra Camp Comércio de Tubos Conexões e Válvulas Ltda EPP no valor de R\$ 20.554,00, Vagg Soluções Hidráulicas e Saneamento Ltda no valor de R\$ 23.015,00 (vinte e três mil, quinze reais), Bugatti Brasil Válvulas Ltda no valor de R\$ 26.645,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Sumaré, 07 de agosto de 2013.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 014/2013, tendo como objeto a aquisição de materiais de papelaria e escritório, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor das empresas: J. D. Camargo & Cia Ltda EPP no valor de R\$ 16.813,60 (dezesesseis mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos) e Rodrigo Tonelotto EPP no valor de R\$ 16.131,65 (dezesesseis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) e L & C Comércio de Papelaria Ltda EPP no valor de R\$ 609,60 (seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

Sumaré, 09 de agosto de 2013.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 015/2013, tendo como objeto a aquisição de diversos materiais para manutenções de equipamentos de informática, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor das empresas: Danny Benatto Ferreira da Silva ME no valor de R\$ 33.580,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais) e 3 V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME no valor de R\$ 23.095,00 (vinte e três mil, noventa e cinco reais).

Sumaré, 12 de agosto de 2013.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão

Presencial nº 016/2013, tendo como objeto a aquisição de hidrômetros - consignação, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Igor Fernando Simidamore Viciano EPP no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Sumaré, 27 de agosto de 2013.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 017/2013, tendo como objeto a aquisição de tubos para esgotos - ocre e branco, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Silvana Médici ME no valor de R\$ 228.542,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Sumaré, 28 de agosto de 2013.

Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SM nº 0137/2013

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Ao primeiro dia de agosto de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de diversos tubos de PVC e DEFOFO para ligações de água e reparos, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram o menor preço unitário:

Empresa: Silvana Médici ME  
Item 01 - 200 barras de tubo PVC PBA Classe 15 com anéis DN 100 DE 110 mm x 6 m - NBR 5647, marca: Corr Plastik, Unitário: R\$ 90,70, Total: R\$ 16.170,00; Item 02 - 300 barras de Tubo PVC PBA Classe 15 com anéis DN 75 DE 85 mm x 5 m - NBR 5647, marca: Cor Plastik, Unitário: R\$ 53,90, Total: R\$ 16.428,00; Item 03 - 600 barras Tubo PVC PBA Classe 15 com anéis DN 50 DE 60 mm x 6 m - NBR 5647, marca: Corr Plastik, Unitário: R\$ 27,38 - Total: R\$ 16.428,00; Item 04 - 100 barras de tubo DEFOFO com anéis DN 200 mm azul x 6 m - NBR 7665, marca: Corr Plastik, Unitário: R\$ 292,50, Total: R\$ 29.250,00; Item 05 - 80 barra de tubo DEFOFO com anéis DN 250 mm azul x 6 m - NBR 7665, marca: Corr Plastik, Unitário: R\$ 418,00, Total: R\$ 33.440,00; Item 06 - 50 barras de tubo DEFOFO com anéis DN 100 mm azul x 6 m - NBR 7665, marca: Corr Plastik, Unitário: R\$ 86,68, Total: R\$ 4.334,00 - Item 07 - 300 barras de tubo DEFOFO com anéis DN 150 mm azul x 8 m - NBR 7665, marca: Corr Plastik, Unitário: R\$ 175,30, Total: R\$ 52.590,00. Valor Total: R\$ 170.352,00

Sumaré, 01 de agosto de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SM nº 0277/2013

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Aos dois dias de agosto de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de juntas gibault e outros materiais para manutenções em redes de água, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram o menor preço unitário:

Empresa: Conexo Indústria e Comércio Ltda  
Item 29 - 50 peças de Junta universal para junção de tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 50-100 mm, marca: Conexo - unitário: R\$ 159,00 - Total: R\$ 7.950,00; Item 30 - 30 peças de Junta universal para junção de tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 100-150 mm, marca: Conexo, unitário: R\$ 380,00 - total: R\$ 11.400,00; Item 31 - 20 peças de Junta universal para junção de tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 150-200 mm, marca: Conexo - unitário: R\$ 530,00 - total: R\$ 10.600,00; Item 32 - 10 peças de Junta universal para junção de tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 200-250 mm, marca: Conexo - unitário: R\$ 695,00 - Total: R\$ 6.950,00; Item 35 - 10 peças de Junta universal para junção de tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 352-382 mm, marca: Conexo - unitário: R\$ 1.680,00 - total: R\$ 16.800,00; Item 38 - 10 peças de Junta universal para junção de tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 275-325 mm, marca conexo - unitário: R\$ 900,00 - Total: R\$ 9.000,00. Total do fornecedor: R\$ 62.700,00.  
Empresa: Starlux Equipamentos Industriais Ltda  
Item 01 - 40 peças de Abraçadeira em aço inox para reparos de tubos DN 75 mm tolerância (87-97), marca: Starlux - unitário: R\$ 138,56 - total: R\$ 5.542,40. Item 02 - 30 peças de Abraçadeira em aço inox para reparos de tubos DN 100 mm tolerância (113-123), marca: Starlux - unitário: R\$ 147,27 - total: R\$ 4.418,10. Item 03 - 80 peças de Abraçadeira em aço inox para reparos de tubos DN 50 mm tolerância (63,70), marca: Starlux - unitário: R\$ 116,15 - total: R\$ 9.292,00. Total do fornecedor: R\$ 19.252,50

Empresa: Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda EPP

Item 21 - 150 peças de Junta gibault de fº adaptadora classe 20 para tubo CA/DEFOFO DN 200 mm ou 8" com anel (junta de transição), marca: PHS, unitário: R\$ 125,00 - total: R\$ 18.750,00; Item 33 - 10 peças de Junta universal para junção de tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 250-300 mm, marca: Columbus - unitário: R\$ 855,00 - total: R\$ 8.550,00; Item 34 - 10 peças de Junta universal para junção de tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 300-350 mm, marca: Columbus - unitário: R\$ 1031,77 - total: R\$ 10.317,70; Item 36 - 10 peças de Junta universal para junção de

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro 13170-900 - Telefone: 3399 - 5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara - **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa - **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero - **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva - **Supervisão:** Paulo Correa - **Fotografia:** Aline Zanqueta - **Colaboração:** Paola Marconi - **Jornalista Responsável:** Paulo Correa MTB nº 52.499 - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita



tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 175-225 mm, marca: Columbus – unitário: R\$ 653,00 – total: R\$ 6.530,00; Item 37 – 10 peças de Junta universal para junção de tubos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes com tolerância de 225-275 mm, marca: Columbus – unitário: R\$ 737,00 – total: R\$ 7.370,00. Total do fornecedor: R\$ 51.517,70.

Empresa: Nélia Maria Cyrino Leal ME

Item 04 – 250 peças de Colar de fºfº para tubo CA classe 20 DN 75 mm ou 3” com anel de borracha e parafuso com rosca inteiro, marca: Fanuel, unitário: R\$ 7,00 – TOTAL: r\$ 1.750,00; Item 05 – 100 peças de Colar de fºfº para tubo CA classe 20 DN 150 mm ou 6” com anel de borracha e parafuso com rosca inteiro, marca: Fanuel – unitário: R\$ 14,30 – total: R\$ 1.430,00; Item 06 – 50 peças de Colar de fºfº para tubo CA classe 20 de 200 mm ou 8” com anel de borracha e parafuso com rosca inteiro, marca: Fanuel – unitário: R\$ 18,48 – total: R\$ 924,00; Item 07 – 500 peças de Colar de fºfº para tubo CA classe 20 DN 50 mm ou 2” com anel de borracha e parafuso com rosca inteiro, marca: Fanuel – unitário: R\$ 6,50 – total: R\$ 3.250,00; Item 08 – 150 peças de Colar de fºfº para tubo CA classe 20 DN 100 mm ou 4” c/anel de borracha e parafuso com rosca inteiro, marca: Fanuel – unitário: R\$ 9,57 – total: R\$ 1.435,50; Item 09 – 30 peças de Junta gibault de fºfº para tubo DEFOFO DN 100 mm com anel ou 4”, marca: Fanuel – unitário: R\$ 45,50 – total: R\$ 1.365,00; Item 10 – 200 peças de Junta gibault de fºfº adaptadora classe 20 para tubo CA/PVC DN 75 x 85 mm ou 3” com anel (junta de transição), marca: Fanuel – unitário: R\$ 37,00 – Total: R\$ 7.400,00; Item 11 – 100 peças de Junta gibault de fºfº adaptadora classe 20 para tubo CA/PVC DN 100 x 110 mm ou 4” com anel (junta de transição), marca: Fanuel – unitário: R\$ 46,00 – total: R\$ 4.600,00; Item 12 – 80 peças de Junta gibault de fºfº para tubo DEFOFO DN 250 mm com anel ou 10”, marca: Fanuel – unitário: R\$ 143,75 – total: R\$ 11.500,00; Item 13 – 50 peças de Junta gibault de fºfº para tubo PVC/PBA classe 15 DN 100 X 110 mm ou 4” com anel, marca: Fanuel – unitário: R\$ 40,60 – total: R\$ 2.030,00; Item 14 – 60 peças de Junta gibault de fºfº para tubo PVC/PBA classe 15 DN 75 X 85 mm ou 3” com anel, marca: Fanuel – 34,00 – total: R\$ 2.040,00; Item 15 – 100 peças de Junta gibault de fºfº para tubo PVC/PBA classe 15 DN 50 X 60 mm ou 2” com anel, marca: Fanuel – unitário: R\$ 30,00 – total: R\$ 3.000,00; Item 16 – 150 peças de Junta gibault de fºfº para tubo DEFOFO DN 150 mm com anel ou 6”, marca: Fanuel – unitário: R\$ 67,00 – total: R\$ 10.050,00; Item 17 – 100 peças de Junta gibault de fºfº para tubo DEFOFO DN 200 mm com anel ou 8”, marca: Fanuel – unitário: R\$ 90,00 – total: R\$ 9.000,00; Item 18 – 80 peças de Junta gibault de fºfº para tubo DEFOFO DN 300 mm com anel ou 12”, marca: Fanuel – unitário: R\$ 160,00 – total: R\$ 12.800,00; Item 19 - 500 peças de Junta gibault de fºfº adaptadora classe 20 para tubo CA/PVC DN 50 x 60 mm ou 2” com anel (junta de transição). Marca: Fanuel – unitário: R\$ 23,50 – total: R\$ 11.750,00; Item 20 – 200 peças de Junta gibault de fºfº adaptadora classe 20 para tubo CA/DEFOFO dn 150 mm ou 6” com anel (junta de transição), marca: Fanuel – unitário: R\$ 70,00 – total: R\$ 14.000,00; Item 22 – 100 peças de Junta gibault de fºfº adaptadora PVC/DEFOFO DN 150 mm ou 6” com anel (junta de transição), marca: Fanuel – unitário: R\$ 77,00 – total: R\$ 7.700,00; Item 23 – 60 peças de Junta gibault de fºfº adaptadora PVC/DEFOFO Dn 200 mm ou 8” com anel (junta de transição), marca: Fanuel – unitário: R\$ 110,90 – total: R\$ 6.654,00; Item 24 – 100 peças de Junta gibault de fºfº adaptadora classe 20 para tubo CA/DEFOFO DN 250 mm ou 10” com anel (junta de transição), marca: Fanuel – unitário: R\$ 155,00 – total: R\$ 15.500,00; Item 25 – 20 peças de Colar de fºfº

para tubo CA classe 20 de 250 mm ou 10” com anel de borracha e parafuso com rosca inteiro, marca: Fanuel – Unitário: R\$ 23,10 – total: R\$ 462,00; Item 26 – 20 peças de Colar de fºfº para tubo CA classe 20 DN 300 mm ou 12” com anel de borracha e parafuso com rosca inteiro, marca: Fanuel – unitário: R\$ 34,10 – total: R\$ 682,00; Item 27 – 15 peças de Colar de fºfº para tubo CA classe 20 DN 350 mm ou 14” com anel de borracha e parafuso com rosca inteiro, marca: Fanuel – unitário: R\$ 57,20 – total: R\$ 858,00; Item 28 – 100 peças de Junta gibault de fºfº adaptadora classe 20 para tubo CA/DEFOFO DN 300 mm ou 12” com anel (junta de transição), marca: Fanuel – unitário: R\$ 217,00 – total: R\$ 21.700,00. Total do fornecedor: 151.880,50. Total Geral: R\$ 285.350,70

Sumaré, 02 de agosto de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo SM Nº 0390/2013

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Aos cinco dias de agosto de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de cartuchos e toners para impressoras diversas, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram o menor preço unitário:

Empresa: Ivone Pereira de Oliveira ME

Item 01 – 10 unidades de toner 12A para impressora hp 1015 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 325,00, total: R\$ 3.250,00; Item 02 – 30 unidades de cartucho 22 xl colorido p/ impressora hp d2360 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 134,50. Total: R\$ 4.035,00; Item 03 – 30 unidades de cartucho 21xl preto p/ impressora hp d2360 original de fábrica, marca HP, unitário: R\$ 111,00, total: R\$ 3.330,00; Item 04 – 30 unidades de cartucho 60xl p/ multifuncional hp 4280 colorido de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 143,00, total: R\$ 4.290,00; Item 05 – 30 unidades de cartucho 60 xl p/multifuncional hp 4280 preto de fábrica, marca HP, unitário: R\$ 143,00, total: R\$ 4.290,00; Item 06 – 10 unidades de toner 05A para impressora hp 2035N original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 345,50, total: R\$ 3.545,00; Item 07 – 05 unidades de cartucho hp 72 preto mate 130 ml c9403a original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 380,00, total: R\$ 1.900,00; Item 08 – 05 unidades de cartucho hp 72 preto fotog. 130 ml c9370a original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 380,00, total: R\$ 1.900,00; Item 09 – 05 unidades de cartucho hp 72 ciano 130 ml cc9371a original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 380,00, total: R\$ 380,00, total: R\$ 1.900,00; Item 10 – 05 unidades de cartucho hp 72 magenta 130 ml c9372a original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 380,00, total: R\$ 1.900,00; Item 11 – 05 unidades de cartucho hp 72 amarelo 130 ml c9373a original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 380,00, total: R\$ 1.900,00; Item 12 – 05 unidades de cartucho hp 72 cinza 130 ml c9374a original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 380,00, total: R\$ 1.900,00; Item 13 – 40 unidades de cartucho 74 xl preto p/impressora hp 4480 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 149,00, total: R\$ 5.960,00; Item 14 – 40 unidades de cartucho 75 xl colorido p/ impressora hp 4480 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 154,50, total: R\$ 6.180,00; Item 15 – 60 unidades de toner

36A para impressora hp 1120 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 329,00, total: R\$ 19.740,00; Item 16 – 40 unidades de toner 85A para impressora hp 1130 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 278,00, total: R\$ 11.120,00; Item 17 – 20 unidades de toner 35A para impressora hp P1005 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 289,50, total: R\$ 5.790,00; Item 18 – 20 unidades de cartucho 901 preto para impressora hp officejet J4660 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 68,00, total: R\$ 1.360,00; Item 19 – 06 unidades de cartucho 901 colorido para impressora hp officejet J4660 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 107,00, total: R\$ 642,00; Item 20 – 15 unidades de cartucho hp 662 Preto XL para impressora hp 3516 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 59,50, total: R\$ 892,50; Item 21 – 15 unidades de cartucho hp 662 colorido XL para impressora hp 3516 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 73,00, total: R\$ 1.095,00; Item 22 – 15 unidades de cartucho hp 670 preto XL para impressora hp 4615 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 57,00, total: R\$ 855,00; Item 23 – 15 unidades de cartucho hp 670 magenta XL para impressora hp 4615 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 58,50, total: R\$ 877,50; Item 24 – 15 unidades de cartucho hp 670 ciano XL para impressora hp 4615 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 58,50, total: R\$ 877,50; Item 25 – 15 unidades de cartucho hp 670 amarelo XL para impressora hp 4615 original de fábrica, marca: HP, unitário: R\$ 58,50, total: R\$ 877,50; Item 26 – 15 unidades de refil de tinta 70ml preto T664120 para impressora epson L355 original de fábrica, marca: Epson, unitário: R\$ 54,50, total: R\$ 817,50; Item 27 – 15 unidades de refil de tinta 70ml amarelo T664420AL para impressora epson L355 original de fábrica, marca: Epson, unitário: R\$ 54,50, total: R\$ 817,50; Item 28 – 15 unidades de refil de tinta 70ml ciano T664220 para impressora epson L356 original de fábrica, marca: Epson, unitário: R\$ 54,50, total: R\$ 817,50; Item 29 – 15 unidades de refil de tinta 70ml magenta T664320 para impressora epson L357 original de fábrica, marca: Epson, unitário: R\$ 54,50, total: R\$ 817,50. Total Geral: R\$ 93.677,00.

Sumaré, 05 de agosto de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo SM Nº 0393/2013

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Aos seis dias de agosto de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de diversas conexões para redes de esgotos, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram o menor preço unitário:

Empresa: Tigre S/A Tubos e Conexões

Item 02 – 30 curvas longa ocre p/ esgoto 125 x 45º c/anel, marca: tigre, unitário: r\$ 14,95, total: r\$ 448,50; Item 04 – 30 curvas longa ocre p/ esgoto 125 x 90º c/anel, marca: Tigre, unitário: R\$ 20,68, total: R\$ 620,40; Item 08 – 200 curvas longa ocre p/ esgoto 100 x 45º c/anel, marca: Tigre, unitário: R\$ 6,50, total: R\$ 1.300,00; Item 10 – 50 curvas longa ocre p/ esgoto 100 x 90º c/anel, marca: Tigre, unitário: R\$ 12,86, total: R\$ 643,00; Item 21 – 200 curvas ou joelho curto ocre p/ esgoto c/anel 100 x 90º, marca: Tigre, unitário: R\$ 8,16, total: r\$ 1.632,00; Item 24 – 300 selim ocre p/ esgoto c/anel dn 125 x 100 mm saída ocre (nbr 7362), marca: Tigre, unitário: R\$ 12,40, total: R\$ 3.720,00; Item 28 – 200 adaptadores p/selim ponta p/tubo ocre e bolsa p/tubo branco c/anel dn 100 mm (nbr 7362), marca? Tigre, unitário: R\$ 2,23, total: R\$ 446,00; Item 29 – 50 luva de correr pvc, branca para esgoto com anéis 100 mm, marca: Tigre, unitário: R\$ 3,06, total: R\$ 153,00; Item 36 – 10 luva de correr ocre com anel para uso em tubo corrugado de esgoto DN 200 mm, marca: Tigre, unitário: R\$ 24,30, total: R\$ 243,00;

Empresa: Infra Camp Comércio de Tubos e Conexões e Válvulas Ltda ME

Item 01 – 200 adaptadores p/selim ponta para tubo branco e bolsa para tubo ocre com anel dn 100 mm (nbr 5688), marca: Tigre, unitário: R\$ 3,50, total: R\$ 700,00; Total do fornecedor: R\$ 9.205,90.

Item 03 – 20 curvas longa ocre p/ esgoto c/anel dn 150 mm x 90º (nbr 7362. Marca: Unitubos, unitário: R\$ 38,60, total: R\$ 772,00; Item 05 – 40 curva ou joelho ocre curta para esgoto c/anel dn 150 mm x 45º, marca: Unitubos, unitário: R\$ 25,10, total: R\$ 1.004,00; Item 06 – 40 curva ou joelho ocre para esgoto curta c/anel dn 150 mm x 90º, marca: Unitubos, unitário: R\$ 32,25, total: R\$ 1.290,00; Item 07 – 20 curva ocre longa para esgoto c/anel dn 150 mm x 45º, marca: Unitubos, unitário: R\$ 48,60, total: R\$ 972,00; Item 09 – 50 curva longa ocre para esgoto c/anel dn 100 mm x 45º, marca: Unitubos, unitário: R\$ 13,90, total: R\$ 695,00; Item 11 – 300 curva ou joelho curto branco p/ esgoto c/anel dn 100 x 90º, marca: Cardinalli, unitário: R\$ 2,70, total: R\$ 810,00; Item 12 – 100 luva de correr ocre p/

## 7 de Setembro Independência do Brasil

A Excelentíssima Prefeita do Município de Sumaré, Srª Cristina Carrara, tem a honra de convidar a população, para o Ato Cívico, em comemoração a Independência do Brasil, que se realizará no dia 7 de Setembro de 2013 as 7h:30 na Praça das Bandeiras.

#### ATENÇÃO

Em função da realização do evento, haverá mudanças no trânsito.

**Cristina Carrara**  
Prefeita Municipal





esgoto c/anel dn 100 mm, marca: Unitubos, unitário: R\$ 4,90, total: R\$ 490,00;Item 13 – 50 luva de correr ocre p/esgoto c/anel de 125 mm, marca: Unitubos, unitário: R\$ 9,60, total: R\$ 480,00;Item 14 – 30 selim saída ocre p/esgoto c/anel dn 250 x 100 mm saída branca, marca: Unitubos, unitário: R\$ 34,20, total: R\$ 1.026,00;Item 15 – 50 selim saída ocre p/esgoto c/anel dn 200 x 100 mm, marca: Amanco, unitário: R\$ 22,50, total: R\$ 1.125,00;Item 16 – 30 selim saída ocre p/esgoto c/anel dn 300 x 100 mm, marca: Unitubos, unitário: R\$ 52,30, total: R\$ 1.569,00;Item 17 – 1200 selim saída ocre p/ esgoto c/anel dn 150 x 100 mm, marca: Amanco, unitário: R\$ 10,90, total: R\$ 13.080,00;Item 18 – 30 selim saída branca p/esgoto c/anel dn 250 x 100 mm, marca: Unitubos, unitário: R\$ 24,26, total: R\$ 727,80;Item 19 – 300 te branco p/esgoto pvc c/anel dn 100 x 100 mm, marca: Cardinali, unitário: R\$ 5,60, total: R\$ 1.680,00;Item 20 – 300 curva ou joelho curva ou joelho curto branco pvc p/esgoto dn 100 x 45° c/anel, marca: Cardinali, unitário: R\$ 2,98, total: R\$ 2,98, total: R\$ 894,00;Item 22 – 100 curva ou joelho curto ocre p/esgoto dn 125 x 45° c/anel, marca: Unitubos, unitário: R\$ 19,00, total: R\$ 1.900,00;Item 23 – 100 curva ou joelho curto ocre p/esgoto dn 125 x 90° c/anel, marca: Unitubos, unitário: R\$ 21,50, total: R\$ 2.150,00;Item 25 – 300 selim ocre p/esgoto saída branca c/anel dn 125 x 100 mm (nbr 7362), marca: Unitubos, unitário: R\$ 15,80, total: R\$ 4.740,00;Item 26 – 1200 selim ocre p/esgoto saída branca c/anel dn 150 x 100 mm (nbr 7362), marca: Unitubos, unitário: R\$ 14,90, total: R\$ 17.880,00;Item 27 – 50 selim ocre p/esgoto saída branca c/anel dn 200 x 100 mm (nbr 7362), marca: Unitubos, unitário: R\$ 21,80, total: R\$ 1.090,00;Item 32 – 500 selim compacto para tubo corrugado 150 x 100 JEI, marca: Amanco, unitário: R\$ 10,85, total: R\$ 5.425,00;Item 33 – 100 luva de correr ocre com anel para esgoto dn 150 mm, marca: Unitubos, unitário: R\$ 52,40, total: R\$ 1.310,00;Item 34 – 30 selim ocre para esgoto com anel 300 mm x 100 mm saída branca, marca: Unitubos, unitário: R\$ 52,40, total: R\$ 1.572,00;Item 35 – 10 luva de correr ocre c/anel para uso em tubo corrugado de esgoto dn 150 mm, marca: Unitubos, unitário: 21,00, total: R\$ 210,00; Total do fornecedor: R\$ 63.591,80.  
Total Geral: 72.797,70.

Sumaré, 06 de agosto de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SM Nº 0395/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2013

Aos sete dias de agosto de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de registros, tees, adaptadores de ferro fundido, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram o menor preço unitário:

Empresa: Tubos e Conexões Suns do Brasil Eireli EPP

Item 05 – 02 bálvula de pé com crivo VPC 300 mm com flange, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 1.900,00, total: R\$ 3.800,00;

Item 06 – 50 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote e bolsa PBA com anel dn 60 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 177,00, total: R\$ 8.850,00;Item 07 – 25 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote e bolsa PBA com anel de 85 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 302,00, total: R\$ 7.550,00;Item 08 – 25 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote e bolsa PBA com anel de 110 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 378,00, total: R\$ 9.450,00;Item 09 – 20 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote e bolsa JE DEFOFO dn 150 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 689,00, total: R\$ 13.780,00;Item 10 – 10 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote e bolsa FE DEFOFO dn 200 mm, cunha

emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 1.285,00, total: R\$ 12.850,00;Item 12 – 10 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote e bolsa JE DEFOFO dn 300 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 2.299,00, total: R\$ 22.990,00;Item 13 – 06 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote flangeado PN 10 dn 150 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 695,00, total: R\$ 4.170,00;Item 14 – 06 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote flangeado PN 10 dn 200 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 984,00, total: R\$ 5.904,00;Item 16 – 06 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote flangeado PN 10 dn 300 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 2.340,00, total: R\$ 14.040,00;Item 17 – 02 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote flangeado PN 10 dn 350 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 3.450,00, total: R\$ 6.900,00;Item 18 – 02 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote flangeado PN 10 dn 400 mm, cunha emborrachada, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 4.999,00, total: R\$ 9.998,00;Item 24 – 03 válvula borboleta tipo wafer padrão AWWA C504/6 dn 400 mm, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 2.100,00, total: R\$ 6.570,00;Item 25 – 03 válvula borboleta tipo wafer padrão AWWA C504/6 dn 500 mm, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 2.990,00, total: R\$ 8.970,00;Item 29 – 04 Válvula com flange pé e crivo dn 150 mm, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 644,00, total: R\$ 2.576,00;Item 30 – 03 válvula com flange pé e crivo dn 200 mm, marca: Goodsteel, unitário: R\$ 852,00, total: R\$ 2.556,00; Total do fornecedor: R\$ 140.954,00.

Empresa: Infra Camp Comércio de Tubos Conexões e Válvulas Ltda EPP

Item 19 – 03 válvula borboleta tipo wafer padrão AWWA C504/6 dn 150 mm, marca: MP, unitário: R\$ 249,00, total: R\$ 747,00;Item 20 – 03 válvula borboleta tipo wafer padrão AWWA C504/6 dn 200 mm, marca: MP, unitário: R\$ 399,00, total: R\$ 1.197,00;Item 21 – 03 válvula borboleta tipo wafer padrão AWWA C504/6 dn 250 mm, marca: MP, unitário: R\$ 550,00, total: R\$ 1.650,00;Item 22 – 03 válvula borboleta tipo wafer padrão AWWA C594/6 dn 300 mm, marca: MP, unitário: R\$ 760,00, total: R\$ 2.280,00;Item 28 – 04 válvula retenção dupla portinhola PN 10 com flange 400 mm, marca: MP, unitário: R\$ 2.375,00, total: R\$ 9.500,00;Item 31 – 02 válvula com flange pé e crivo dn 350 mm, marca: Ferbase, unitário: R\$ 2.590,00, total: R\$ 5.180,00; Total do fornecedor: R\$ 20.554,00.

Empresa: Vagg Soluções Hidráulicas e Saneamento Ltda

Item 01 – 04 válvula de retenção portinhola dupla VRPO 200 mm PN 10 com flange, marca: Inval, unitário: R\$ 524,00, total: R\$ 2.096,00;Item 02 – 04 válvula retenção portinhola dupla, 300 mm PN 10 com flange, marca: Inval, unitário: R\$ 1.090,00, total: R\$ 4.360,00;Item 03 – 02 válvula com flange de pé com crivo VPC 400 mm, marca: Inval, unitário: R\$ 3.995,00, total: R\$ 7.990,00;Item 04 – 03 válvula de pé com crivo VPC 250 mm com flange, marca: Inval, unitário: R\$ 1.439,00, total: R\$ 4.317,00;Item 26 – 04 válvula retenção dupla portinhola PN 10 com flange 150 mm, marca: Inval, unitário: R\$ 317,00, total: R\$ 1.268,00;Item 27 – 04 Válvula retenção dupla portinhola PN 10 com flange 250 mm, marca: Inval, unitário: R\$ 746,00, total: R\$ 2.984,00; Total do fornecedor: R\$ 23.015,00.

Empresa: Bugatti Brasil Válvulas Ltda

Item 11 – 10 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote e bolsa JE DEFOFO dn 250 mm, cunha emborrachada, marca: BGT, unitário: R\$ 1.394,00, total: R\$ 13.940,00;Item 15 – 06 registro chato de f<sup>9</sup> com cabeçote, flangeado PN 10 dn 250 mm, cunha emborrachada, marca: BGT, unitário: R\$ 1.395,00, total: R\$ 8.370,00;Item 23 – 03 válvula borboleta tipo wafer padrão AWWA C504/6 dn 350 mm, marca: BGT, unitário: R\$ 1.445,00, total: R\$ 4.335,00. Total do Fornecedor: R\$ 26.645,00.  
Total Geral: R\$ 211.168,00

Sumaré, 07 de agosto de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo SM Nº 0249/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013

Aos nove dias de agosto de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de papelaria e escritório, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram o menor preço unitário:

Empresa: J. D. CAMARGO & CIA LTDA EPP

Item 03 – 35 caixas de clips nº 6/0 com 500 g, marca: Golden, unitário: R\$ 7,60, total: R\$ 266,00;Item 04 – 35 caixas de clips nº 8/0 com 500 g, marca: Golden, unitário: R\$ 7,60, total: R\$ 266,00;

Item 05 – 50 fita para impressora de cheques CMI 600, haste curta 11 mm x 10 m cor preta, marca: Danifitas, unitário: R\$ 5,30, total: R\$ 265,00;Item 06 – 40 fita para máquina calculadora 13 x 5 m, preto/vermelha, marca: Danifitas, unitário: R\$ 1,85, total: R\$ 74,00;Item 07 – 40 fita para máquina de escrever manual 13 mm x 9 m, preto/vermelha, marca: Danifitas, unitário: R\$ 2,43, total: R\$ 97,20;Item 09 – 200 pasta AZ dorso estreito, tamanho officio, marca: Frama, unitário: R\$ 7,80, total: R\$ 1.560,00;Item 15 – 800 caixa de papelão para arquivo morto, marca: Samar, unitário: R\$ 1,35, total: R\$ 1.050,00;Item 18 – 30 caderno espiral ¼ capa dura com pautas com 48 folhas, marca: Foroni, unitário: R\$ 4,00, total: R\$ 120,00;Item 22 – 10 caixas de caneta esferográfica, escrita grossa, ponta de tungstênio, cor azul, com 50 unidades cada, marca: Compactor, unitário: R\$ 23,40, total: R\$ 234,00;Item 23 – 05 caixas de caneta esferográfica, escrita grossa, ponta de tungstênio, cor preta, com 50 unidades cada, marca: Compactor, unitário: R\$ 23,40, total: R\$ 117,00;Item 24 – 05 caixa de caneta esferográfica, escrita grossa, ponta de tungstênio, cor vermelha, com 50 unidades cada, marca: Compactor, unitário: R\$ 23,40, total: R\$ 117,00;Item 29 – 50 caixa de clips nº 0 com 500 g, marca: Golden, unitário: R\$ 7,60, total: R\$ 380,00;Item 30 – 50 caixa de clips nº 2/0 com 500 g, marca: Golden, unitário: R\$ 7,60, total: R\$ 380,00;Item 31 – 50 caixas de clips nº 3/0 com 500 g, marca: Golden, unitário: R\$ 7,60, total: R\$ 380,00;Item 44 – 50 fita para impressora caixa RC32, 13 mm x 8 m, cor roxa, marca: Danifitas, unitário: R\$ 7,25, total: R\$ 362,50;Item 46 – 30 fita para máquina elétrica polietileno corretiva remoção IBM 1337-765, marca: Danifitas, unitário: R\$ 13,19, total: R\$ 395,70;Item 48 – 50 fita para impressora de cheques, CMI 600, haste longa, TP 201, cor preta, marca: Danifitas, unitário: R\$ 4,00, total: R\$ 200,00;Item 59 – 30 caixas de grampo trilho para pasta officio tipo romeu e julieta com 50 unidades, marca: Golden, unitário: R\$ 6,50, total: R\$ 195,00;Item 68 – 10 rolo de papel adesivo transparente com 25 metros, marca: Polifix, unitário: R\$ 34,00, total: R\$ 340,00;Item 70 – 20 caixa de pale para rascunho c/700 folhas tamanho 87 x 84 x 70 mm, marca: MM, unitário: R\$ 5,46, total: R\$ 109,20;Item 71 – 20 rolo de papel sulfite para plotter, cor branco, 90 g/m<sup>2</sup>, 91 cm x 45 m, marca: Votorantim, unitário: R\$ 49,00, total: R\$ 980,00;Item 72 – 300 pasta AZ dorso largo, tamanho officio, marca: Frama, unitário: R\$ 8,00, total: R\$ 2.400,00;Item 76 – 300 pasta suspensa com visor e apoio plástico, marca: Frama, unitário: R\$ 1,35, total: R\$ 405,00;Item 85 – 20 porta carimbo pequeno para 06 unidades, marca: Acrinil, unitário: R\$ 6,70, total: R\$ 134,00;Item 86 – 20 porta carimbo grande para 12 unidades, marca: Acrinil, unitário: R\$ 9,65, total: R\$ 193,00;Item 87 – 60 caixas de reforço plástico, transparente, adesivo 14,5 mm com 200 unidades, marca: Polifix, unitário: R\$ 3,50, total: R\$ 210,00;Item 103 – 15 caixas de envelope de pagamento modelo Lab4 com bloqueio, formato 233 mm x 140 mm, 03 vias, caixa com 2000 jogos, marca: Moore, unitário: R\$ 324,00,

total: R\$ 4.860,00;Item 108 – 30 caderno brochura ¼ capa dura com pautas com 96 folhas, marca: Foroni, unitário: R\$ 3,90, total: R\$ 117,00;Item 119 – 40 fita mágica transparente 19 x 33 m, marca: 3M, unitário: R\$ 14,40, total: R\$ 576,00; Total do fornecedor: R\$ 16.813,60.

Empresa: L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

Item 25 – 10 caixas de caneta hidrocor com 24 cores, marca: Leo e Leo, unitário: R\$ 5,04, total: R\$ 50,40;Item 27 – 20 canetas para retroprojeter 2,0 mm, cor preto, marca: Jocar, unitário: R\$ 1,62, total: R\$ 32,40;Item 28 – 20 canetas para retroprojeter 2,0 mm, cor vermelho, marca: Jocar, unitário: R\$ 1,62, total: R\$ 32,40;Item 32 – 40 cola em bastão com 8 g, marca: Leo e Leo, unitário: R\$ 0,72, total: R\$ 28,80;Item 63 – 20 lapiseira de metal 0,5 mm, marca: Jocar, unitário: R\$ 3,60, total: R\$ 72,00;Item 64 – 20 lapiseira de metal 0,7 mm, marca: Jocar, unitário: R\$ 3,60, total: R\$ 72,00;Item 67 – 30 molha dedo em pasta, não tóxico, sem glicerina, com 12 g, marca: Radex, unitário: R\$ 2,84, total: R\$ 85,20;Item 89 – régua acrílica transparente 40 cm, marca: Waleu, unitário: R\$ 2,52, total: R\$ 75,60;Item 92 – 20 tesoura em aço, com cabo plástico, medindo 19 cm, marca: Jocar, unitário: R\$ 3,78, total: R\$ 75,60;Item 111 – 20 canetas para retroprojeter 2,0 mm, cor azul, marca: Jocar, unitário: R\$ 1,62, total: R\$ 32,40;Item 114 – 30 pincel para quadro branco, cor vermelho, marca: Jocar, unitário: R\$ 1,76, total: R\$ 52,80;Total do fornecedor: R\$ 609,60.

Empresa: Rodrigo Tonelotto EPP

Item 01 – 50 rolos de barbante de algodão com 250 g com 8 fios, marca: Anhanguera, unitário: R\$ 5,00, total: R\$ 250,00;Item 02 – 500 bobina para autenticadora 88 mm x 60 m, marca: Alform, unitário: R\$ 2,00, total: R\$ 1.000,00;Item 08 – 30 fita para máquina elétrica polietileno corrigível IBM 1337.761, marca: Merino, unitário: R\$ 15,10, total: R\$ 453,00;Item 10 – 40 Pasta polionda 6 cm de largura cor azul, marca: Plast, unitário: R\$ 3,25, total: R\$ 130,00;Item 11 – 60 caixas de colchete nº 14, caixa com 72 unidades, marca: Gasfer, unitário: R\$ 7,30, total: R\$ 438,00;Item 12 – 30 almofada para carimbo azul nº 3, marca: Japan, unitário: R\$ 2,95, total: R\$ 88,50;Item 13 – 15 apagador para quadro branco, marca: Carbrink, unitário: R\$ 5,10, total: R\$ 76,50;Item 14 – 20 apontador plástico para lápis nº 2, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 0,13, total: R\$ 2,60;Item 16 – 30 rolo de bobina para calculadora 57 mm x 35 m, marca: Alform, unitário: R\$ 0,63, total: R\$ 18,90;Item 17 – 30 borracha macia verde para lápis, marca: RB, unitário: R\$ 0,47, total: R\$ 14,10;Item 19 – 30 caderno espiral ¼ capa dura com pautas com 96 folhas, marca: Alform, unitário: R\$ 3,90, total: R\$ 117,00;Item 20 – 30 caderno espiral capa dura com pautas, com 96 folhas tipo universitário, marca: Alform, unitário: R\$ 5,00, total: R\$ 150,00;Item 21 – 25 caneta corretiva ponta de metal multiuso sem tricloetano 8 ml, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 3,23, total: R\$ 80,75;Item 26 – 30 caneta destaca texto amarelo, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 0,94, total: R\$ 28,20;Item 33 – 80 caixas de colchete nº 4 com 72 unidades, marca: Gasfer, unitário: R\$ 2,15, total: R\$ 172,00;Item 34 – 80 caixas de colchete nº 9 com 72 unidades, marca: Gasfer, unitário: R\$ 3,65, total: R\$ 292,00;Item 35 – 80 caixas de colchete nº 10 com 72 unidades, marca: Gasfer, unitário: R\$ 4,00, total: R\$ 320,00;Item 36 – 60 corretivo líquido a base de água com 18 ml, marca: Branquinho, unitário: R\$ 1,00, total: R\$ 60,00;Item 37 – 100 caixas de elástico para dinheiro com 100 g cada, marca: RB, unitário: R\$ 3,00, total: R\$ 300,00;Item 38 – 30 estilete pequeno lâmina estreita, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 0,82, total: R\$ 24,60;Item 39 – 06 pacotes de etiqueta adesiva injekt + laser 50,8 x 101,6 mm com 100 unidades cada, marca: Informs, unitário: R\$ 34,50, total: R\$ 207,00;Item 40 – 30 extrator de grampo tipo ratinho, marca: Visitex, unitário: R\$



4,45, total: R\$ 133,50; Item 41 – 60 rolo de fita adesiva transparente pequeno 12 mm x 33 m, marca: Embalando, unitário: R\$ 0,60, total: R\$ 36,00; Item 42 – 60 rolo de fita adesiva transparente grande 12 mm x 65 m, marca: Koretape, Unitário: R\$ 1,35, total: R\$ 81,00; Item 43 – 100 rolo de fita crepe 25 mm x 50 m, marca: Superfitas, unitário: R\$ 4,70, total: R\$ 470,00; Item 45 – 40 rolo de fita mágica transparente 12 mm x 33 m, marca: Adelbras, unitário: R\$ 4,55, total: 182,00; Item 47 – 60 rolo de fita para empacotamento 48 mm x 48 m transparente, marca: Extra, unitário: R\$ 2,95, total: R\$ 177,00; Item 49 – 15 caixas de grafite nº 05, 2B, com 12 unidades, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 0,50, total: R\$ 7,50; Item 50 – 15 caixas de grafite nº 0,5, HB, com 12 unidades, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 0,50, total: R\$ 7,50; Item 51 – 15 caixas de grafite nº 0,7, 2B, com 12 unidades, marca: Leo Jocar, unitário: 0,50, total: R\$ 7,50; Item 53 – 15 caixas de grafite nº 0,9, 2B, com 12 unidades, marca: Ceo Jocar, unitário: R\$ 0,50, total: R\$ 7,50; Item 54 – 30 grampeador comum para grampo 26/6 para 20 folhas, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 8,90, total: R\$ 267,00; Item 55 – 30 grampeador tipo alicate para grampo 26/6 para 20 folhas, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 18,80, total: R\$ 564,00; Item 56 – 06 grampeador industrial para grampo 106/6, marca: Cis, unitário: R\$ 47,30, total: R\$ 283,80; Item 57 – 10 caixas de grampo dourado 106/6 com 5000 unidades para grampeador industrial, marca: ACC, unitário: R\$ 10,50, total: R\$ 105,00; Item 58 – 50 caixas de grampo dourado para grampeador comum 26/6 com 5000 unidades, marca: BRW, unitário: R\$ 3,10, total: R\$ 155,00; Item 60 – 10 caixas de lápis borracha com 12 unidades, marca: Ecole, unitário: R\$ 19,30, total: R\$ 193,00; Item 61 – 12 caixas de lápis de cor com 24 cores, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 7,50, total: R\$ 90,00; Item 62 – 200 lápis preto nº 2, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 0,20, total: R\$ 40,00; Item 65 – 30 livro ata com 100 folhas, marca: Mega, unitário: R\$ 8,30, total: R\$ 249,00; Item 66 – 30 livro ata com 50 folhas, marca: Mega, unitário: R\$ 5,60, total: R\$ 168,00; Item 69 – 05 caixas de papel carbono azul manual com 100 folhas, marca: Hellios, unitário: R\$ 64,50, total: R\$ 322,50; Item 73 – 100 pasta com elástico tamanho ofício, marca: FD, unitário: R\$ 1,55, total: R\$ 155,00; Item 74 – 100 pasta com grampo tamanho ofício, marca: FD, unitário: R\$ 1,20, total: R\$ 120,00; Item 75 – 20 pasta sanfonada com 31 repartições cor preta tamanho ofício, marca: Leo, unitário: R\$ 40,90, total: R\$ 818,00; Item 77 – 30 perfurador de papel tamanho médio para 20 folhas, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 13,70, total: R\$ 411,00; Item 78 – 30 pincel atômico cor azul ponta larga, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 1,36, total: R\$ 40,80; Item 79 – 30 pincel atômico cor vermelho ponta larga, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 1,36, total: R\$ 40,80; Item 80 – 30 pincel atômico cor preto ponta larga, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 1,36, total: R\$ 40,80; Item 81 – 30 pincel para quadro branco, cor azul, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 1,75, total: R\$ 52,50; Item 82 – 30 pincel para quadro branco, cor preto, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 1,75, total: R\$ 52,50; Item 83 – 200 plástico 4 furos tamanho ofício espessura média 0,12 mm, marca: DAC, unitário: R\$ 0,15, total: R\$ 30,00; Item 84 – 50 prancheta de madeira com prendedor metálico tamanho ofício, marca: Souza, unitário: R\$ 2,95, total: R\$ 147,50; Item 88 – 40 régua acrílica transparente 30 cm, marca: Waleu, unitário: R\$ 1,28, total: R\$ 51,20; Item 90 – 15 suporte para fita adesiva 12 x 33, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 7,40, total: R\$ 111,00; Item 91 – 15 suporte para fita adesiva grande 12 x 65, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 11,50, total: R\$ 172,50; Item 93 – 12 frasco de tinta para carimbo com 37 ml, cor azul, marca: Hellios, unitário: R\$ 2,45, total: R\$ 29,40; Item 94 – 12 frasco de tinta para carimbo com 37 ml, cor pre-

to, unitário: R\$ 2,45, total: R\$ 29,40; Item 95 – 12 frasco de tinta para carimbo com 37 ml cor vermelho, marca: Hellios, unitário: R\$ 2,45, total: R\$ 29,40; Item 96 – 50 frasco de cola a base de água com 90 g, Marca: Piratininga, unitário: R\$ 1,18, total: R\$ 59,00; Item 97 – 50 pacotes de elástico látex para dinheiro com 1 quilos, marca: RB, unitário: R\$ 20,00, total: R\$ 1.000,00; Item 98 – 30 extrator de grampo tipo espátula, marca: Crabrink, unitário: R\$ 0,80, total: R\$ 24,00; Item 99 – 100 rolos de fita crepe 19 mm x 50 m, marca: Extra, unitário: R\$ 2,60, total: R\$ 260,00; Item 100 – 30 caneta destaca texto azul, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 0,94, total: R\$ 28,20; Item 101 – 30 caneta destaca texto verde. Marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 0,94, total: R\$ 28,20; Item 102 – 20 estilete grande, lâmina lara, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 1,15, total: R\$ 23,00; Item 104 – 50 pasta AZ tipo duplicata, dorso largo, marca: Marcari, unitário, R\$ 4,00, total: R\$ 200,00; Item 105 – 20 pasta catálogo com 100 folhas de plástico, com visor, marca: DAC, unitário: 15,50, total: R\$ 310,00; Item 106 – 30 caderno espiral capa dura, com pautas, com 48 folhas, tipo universitário, marca: Alform, unitário: R\$ 5,10. Total: R\$ 153,00; Item 107 – 30 caderno brochura ¼ capa dura com pautas, com 46 folhas, marca: Jandaia, unitário: R\$ 2,50, total: R\$ 75,00; Item 109 – 30 caderno brochura capa dura com putas, com 96 folhas, marca: Jandaia, unitário: R\$ 5,90, Total: R\$ 177,00; Item 110 – 30 caderno brochura capa dura com pautas, com 48 folhas, marca: Sul, unitário: R\$ 4,80, total: R\$ 144,00; Item 112 – 20 pastas catálogo com 50 plástico, com visor, marca: DAC, unitário: R\$ 9,70, total: R\$ 194,00; Item 113 – 20 perfurador de papel em ferro fundido para 100 folhas, marca: Cavia, unitário: R\$ 143,00, total: R\$ 2.860,00; Item 115 – 20 régua acrílica transparente, 60 cm, marca: Waleu, unitário: R\$ 2,95, total: R\$ 59,00; Item 116 – 100 recado auto adesivo com 4 blocos de 38 mm x 51 mm, com 100 folhas, marca: Leo Jocar, unitário: R\$ 310, total: R\$ 310,00; Item 117 – 20 almofada para carimbo nº 3, preto, marca: Japan, unitário: R\$ 2,95, total: R\$ 59,00; Item 118 – 20 almofada para carimbo nº 3, vermelho, marca: Japan, unitário: R\$ 2,95, total: R\$ 59,00; Total do fornecedor: R\$ 16.131,65; Total Geral: R\$ 33.554,85.

Sumaré, 09 de agosto de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo SM Nº 0392/2013

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2013

Aos doze dias de agosto de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para manutenções de equipamentos de informática, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram o menor preço unitário: Empresa: DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA ME  
Item 01 – 20 memória DDR2 2 GB 800 MHz, marca: Markvision, unitário: R\$ 133,00, total: R\$ 2.660,00; Item 07 – 20 baterias placa mãe, marca: Eco, unitário: R\$ 2,00, total: R\$ 40,00; Item 12 – 20 cabo de impressora USB AM X BM 1,80 m, marca: Hitto, Item 13 – 20 caixas de cabo extensor USB 1,80 m, marca: Hitto, unitário: R\$ 6,00, total: R\$ 120,00; Item 15 – 20 gravador DVD/CD SATA, marca: Lite-on, unitário: R\$ 77,00, total: R\$ 1.540,00; Item 17 – 30 memória DDR3 4 GB, marca: Kingston, unitário: R\$ 155,00, total: R\$ 4.650,00; Item 18 – 10 pino de mídia de DVD-R com 100 unidades

cada, marca: Elgin, unitário: R\$ 90,00, total: R\$ 900,00; Item 10 – 10 Pino de mídia CD-R com 100 unidades cada, marca: Elgin, unitário: R\$ 80,00, total: R\$ 800,00; Item 21 – 30 mouse pad para mouse ótico com gel, marca: Leadership, unitário: R\$ 32,00, total: R\$ 960,00; Item 24 – 30 placa mãe para processador com socket 1155, marca: PC Ware, unitário: R\$ 209,00, total: R\$ 6.270,00; Item 25 – 30 processador compatível com I3 com pinagem 1155, marca: Intel, unitário: R\$ 518,00, total: R\$ 15.540,00; Total do fornecedor: R\$ 33.580,00. Empresa: 3 V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME  
Item 02 – 10 cooler P4 775p, marca: Extream, unitário: R\$ 25,00, total: R\$ 250,00; Item 03 – Fonte P4 450W, marca: One Power, unitário: R\$ 44,00, total: R\$ 1.760,00; Item 04 – 50 placa de rede 10/100 pci, marca: Mymax, unitário: R\$ 24,00, total: R\$ 1.200,00; Item 05 – 300 Rj 45 – conector, marca: Fortgeo, unitário: R\$ 1,00, total: R\$ 300,00; Item 06 – 30 estabilizador 110v com 4 tomadas, marca: Ragtech, unitário: R\$ 40,00, total: R\$ 1.200,00; Item 08 – 10 Hub switch 08 portas 10/100, marca: Multilaser, unitário: R\$ 55,00, total: R\$ 550,00; Item 09 – 04 gaveta externa uso HD 3,5 Sata, marca: Multilaser, unitário: R\$ 75,00, total: R\$ 300,00; Item 10 – 05 adaptador wireless USB 108, marca: Tp-link, unitário: R\$ 55,00, total: R\$ 275,00; Item 11 – 06 caixa de cabo de rede categoria 5 com 300 m, marca: Leadership, unitário: R\$ 215,00, total: R\$ 1.290,00; Item 14 – 04 gaveta externa USB HD 2,5 Sata, marca: Multilaser, unitário: R\$ 35,00, total: R\$ 140,00; Item 16 – 30 hard disk 1 GB Sata, marca: Western Digital, unitário: R\$ 313,00, total: R\$ 9.390,00; Item 20 – 80 mouse ótico USB, marca: Coletek, unitário: R\$ 12,00, total: R\$ 960,00; Item 22 – 20 pen drive 8 GB, marca: Emtec, unitário: 27,00, total: R\$ 540,00; Item 23 – 10 placa de vídeo VGA 1 GB, marca: Ge Force, unitário: R\$ 160,00, total: R\$ 1.600,00; Item 26 – 15 roteador 150 mbps com 4 entradas de cabo, marca: Tp-Link, unitário: R\$ 100,00, total: R\$ 1.500,00; Item 27 – 80 teclado multimídia USB 102 teclas, marca: Psic, unitário: R\$ 23,00, total: R\$ 1.840,00; Total do fornecedor: R\$ 23.095,00. Total Geral: R\$ 56.675,00.

Sumaré, 12 de agosto de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo SM Nº 0308/2013

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2013

Aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de hidrômetros - consignação, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidades, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário: Empresa: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP  
Item 01 – 4000 hidrômetros taquimétrico monojato, relojoaria a 45º, transmissão magnética, vazão máxima de 1,5 m³/h, vazão nominal = 0,75 m³/h, diâmetro de ¾”, conforme Portaria DAE nº 090/2007 – padronização de hidrômetros – marca: FAE (alfa mnf) – unitário: R\$ 54,00 – Total: R\$ 216.000,00.

Sumaré, 27 de agosto de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo SM Nº 0138/2013

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2013

Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de tubos de esgotos – ocre e branco, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedor que ofertou o menor preço unitário: Empresa: SILVANA MÉDICI ME  
Item 01 – 1200 barras de tubo PVC ocre coletor para esgoto com anel, 100 mm x 6 m – marca: Corr Plastik – unitário: R\$ 37,50 – total: R\$ 45.000,00; Item 02 – 600 barras de tubo PVC ocre coletor para esgoto com anel, 150 mm x 6 m, marca: Corr Plastik – unitário: R\$ 77,60 – total: R\$ 46.560,00; Item 03 – 100 barras de tubo PVC ocre coletor para esgoto com anel, 200 mm x 6 m, marca: Corr Plastik – unitário: R\$ 119,70 – total: R\$ 11.970,00; Item 04 – 100 barras de tubo PVC ocre coletor para esgoto com anel, 250 mm x 6 m, marca: Corr Plastik – unitário: R\$ 202,40 – total: R\$ 20.240,00; Item 05 – 200 barras de tubo PVC ocre coletor para esgoto com anel, 300 mm x 6 m, marca: Corr Plastik, unitário: R\$ 320,60 – total: R\$ 64.120,00; Item 06 – 1200 barras de tubo PVC branco para esgoto com anel, 100 mm x 6 m, marca: Corr Plastik – unitário: R\$ 25,30 – total: R\$ 30.360,00; Item 07 – 100 barras de tubo PVC ocre coletor para esgoto com anel, 125 mm x 6 m, marca: Corr Plastik – unitário: R\$ 55,90 – total: R\$ 5.590,00; Item 08 – 50 barras de tubo ocre corrugado para esgoto com anel, 150 mm x 6 m, marca: Corr Plastik – unitário: R\$ 57,60 – total: R\$ 2.880,00; Item 09 – 20 barras de tubo ocre corrugado para esgoto com anel, 200 mm x 6 m, marca: Corr Plastik – unitário: R\$ 91,10 – Total: R\$ 1.822,00; Total Geral: R\$ 228.542,00.

Sumaré, 28 de agosto de 2013.

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.



Informamos que o Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, estará realizando as Pré-Conferências Regionais de Saúde, todas com início a partir das 19h00, nos seguintes locais e datas:

29/8/2013 – Região: Área Cura – Local: Associação de Moradores – Endereço: R. Deuzete de Oliveira, s/n – Jd. Sto. Antônio;

5/9/2013 – Região: Maria Antônia – Local: PSF Ângelo Tomazin – Endereço: R. Gervacina Alves Ferreira, s/n, Ângelo Tomazin;

12/9/2013 – Região: Nova Veneza – Local: Associação de Moradores – Endereço: R. Antônio Viana de Oliveira, nº 241 – Pq. Amizade;

19/9/2013 – Região: Picerno – Local: Escola Neusa de Souza – Endereço: R. das Eosas, nº 320 – Jd. Rosa e Silva;

26/9/2013 – Região: Centro – Local: Ambulatório Médico – Endereço: R. 3M, nº 50 – Centro

03/10/2013 – Região: Matão – Local: Igreja S. Miguel Arcanjo – Endereço: R. Sidney Lúcio Ribeiro, nº 94 – Jd. Sta. Clara

Convidamos todos os participantes de Conselhos, Associações, Pastorais, Usuários e Trabalhadores de saúde, para estarem aproveitando esta oportunidade, e propor melhorias para a Saúde do Município.

Mais informações:

Conselho Municipal de Saúde de Sumaré  
Telefone: 19 – 3903-2742

Sumaré, 26 de Agosto de 2012

ATO nº. 111 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ANDREA GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G. nº.29.844.436-7, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 15 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 864/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 19 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 112 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ELIZANGELA OLIVEIRA SANTOS, R.G. nº.34.739.608-2, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 15 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 864/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 19 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 113 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso

II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) NEIDE DE SOUZA COTRIN, R.G. nº.16.821.708-9, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 15 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 864/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 16 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 114 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) DORALICE MOREIRA, R.G. nº.14.638.813, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 15 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 864/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 19 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 115 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, R.G. nº.24.459.061-8, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 15 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 864/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 21 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 116 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ROSEMARY SIMONE DE OLIVEIRA, R.G. nº.25.310.852-4, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 15 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 864/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 21 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 117 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) DEBORA MILÃO VIEIRA JUCHNIEVSKI, R.G. nº.42.538.371-4, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 15 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 864/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 21 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 118 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) IZABEL CRISTINA VICENTE DE AZEVEDO, R.G.

nº.22.785.408-1, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 15 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 864/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 22 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 119 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ELLEN CRISTINA DA SILVA CARMO, R.G. nº.30.290.060-3, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado (a) em 22 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 869/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 26 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 120 SC  
de30 de agosto de 2013

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) DANIEL ROMANO GUILHERMINO DA SILVA, R.G. nº.30.180.750-4, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado (a) em 22 de agosto de 2013, conforme portaria nº. 869/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 23 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Edital da relação de Famílias pré-habilitadas pela Caixa Econômica Federal no Programa Minha Casa Minha Vida e Sorteio das Unidades Habitacionais

Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, foram pré-selecionados pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento residencial Emílio Bosco - 560 unidades (Matão). A Secretaria **CONVOCA** os nomes relacionados abaixo à comparecer no Sorteio das Unidades Habitacionais no Centro Esportivo Vereador José Pereira, no endereço: Rua Sebastião Raposeiro Junior, 262. Vila Yolanda/ Costa e Silva - Sumaré. Dia 31/08/2013 às 8:00.

Obs. Comparecer munidos do RG.

HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
001	ADAIAS DOS SANTOS FAUSTO	12917608171
002	ADEILDA PEREIRA FEITOSA DE CARVALHO	16084220259
003	ADELMA DA LUZ SAMPAIO	20714806999
004	ALCIDES ALVES MARTINS	12431394915
005	ALECSANDRA DIAS SOARES	13421574811
006	ALEXANDRA APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS	12728144240
008	AMANDA CRISTINA PEROZZO	21024423389
009	ANA CLAUDIA DO VALE CAETANO	20390926676
010	ANA PAULA PRADO SANTOS	16112151384
011	SILMARA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA	16627035821
012	ANDREA CRISTINA REIS	20096346978
015	APARECIDA BARRANCO DE SOUZA	16110204537
016	APARECIDO BASTOS	20686523436
017	AVELINO PEREIRA NETO	10848674062
018	AVENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	12611208257
019	BENEDITA DOS ANJOS PHILOMENO	16121686503
020	BRAULDO LEAL DE SOUZA	10873743838
021	BRUNIELLY APARECIDA ALVES TEIXEIRA	16087847465
022	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	20137719625
023	MARINELMA COELHO	16494708677
024	CELIA ROSA FONSECA	23603906744
025	CLAUDIA RODRIGUES PINTO	20682959167
026	CLAUDINE APARECIDA JACINTO FINATO	16447197017
028	DAMIANA OLIVEIRA DE JESUS	16029241894
029	TANIA MAGALI ANTUNES DE SOUZA	16652379393
030	DANIELLI CRISTINA MARIANO TEIXEIRA	20137719455
034	DULCINEIA SAMPAIO DA LUZ	20714807022
035	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	20137719641
036	EDVIGES RODRIGUES	16140347425
037	ELIS REGINA DA SILVA	12520913349
038	ELZA ALVES DA ROCHA SANTOS	12473259587
039	EMERSON DEMICIANO	12788917254
041	EUNICE TEIXEIRA DA SILVA	21253425797
042	EVERTON LUIS PINHEIRO DE ARAUJO	16257842388
043	EZIEL SANTIAGO DOS SANTOS	12614507654
044	FABIANO DE OLIVEIRA DIAS	12811637267
045	FATIMA APARECIDA AVELINO	21004043971
046	FERNANDO ALBERTO CORDEIRO	12704232263
047	GERSON PEREIRA	12017828647
048	GLACIOVINA DA SILVA	21004031493
049	HILDA FRANCISCA ROSA	20686798362
050	IDALINA BARBOSA DA SILVA	16257946051
051	IDALIRIA DOS SANTOS FAUSTO	22003514219
052	INEZ APARECIDA SIMAO	10870409864
053	ISNARD BEZERRA DE MIRANDA	10817487570

054	IVANI ALVES BABOSA LEME	16263301067
055	IVANILDE CREPALDI DE SOUSA GONCALVES	12170832531
056	IVONETE ROBERTA RIBEIRO	20714807928
057	LOURDES DE OLIVEIRA	16357524019
058	JESSICA AROCA DOS SANTOS	20137656909
060	JESUS ALBERTO FAUSTINO DA SILVA	12188636238
061	JOANA PINHEIRO DANTAS	22006880879
062	JOAO ANTONIO DA SILVA	10867812211
064	JOELITA ROSA DO PRADO	16240781240
065	JOELMA MARIA SOUZA DA SILVA	21077362775
067	JORGE DOMICIANO RIBEIRO	12279005508
069	JOSE CARLOS DA SILVA	16214554046
070	JOSE LOPES DOS SANTOS	12805041129
071	JOSE ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA	12541957582
072	JOSEFA GONCALVES DE ALMEIDA	16246492984
073	JOSIANE APARECIDA DE CARVALHO	20972996456
074	JULIANA CRISTINA CAMARGO	20677955582
075	JUVENAL APARECIDO RIBEIRO	12080286627
076	KATIA RIBEIRO FERREIRA DE FREITAS	12978838223
077	KELLY APARECIDA PERREIRA PRATES	10841908661
078	LARISSA REGINA MAGALHAES DA CONCEICAO	20714800486
081	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	16476983297
082	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	20137719617
083	LUCIANE FERNANDES CRUZ	20391570255
084	LUCINEIA ROBERTA RIBEIRO	20714807936
086	MARCIA PEREIRA	16436915290
087	MARIA APARECIDA DA SILVA	12889979816
091	MARIA DA SILVA SANTOS	16365509139
092	MARIA DE LOURDES GONZAGA DA CRUZ	12442231680
093	MARIA DE LOURDES PIMENTEL	10843550373
094	MARIA INACIA DA SILVA	20393480768
098	MARIA LUCIA PAULO RODRIGUES	20388611671
099	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	22801877262
100	MARIA REGINA ROSA NASCIMENTO	13839716895
102	MARISA MOREIRA DOS SANTOS	20681551849
103	MILTON CESAR DE PAIVA	12422999516
104	MIRIAN MARINS MANTOANI	23615493822
105	MOZANIELA HELENA MARIANO TEIXEIRA	12780804264
107	NAIARA CRISTINA REIS	16444303851
108	NALDIRA MOREIRA DOS SANTOS	20681551911
110	NEIVA FATIMA ABREU DOS SANTOS	20446764684
112	OBEDE FERREIRA DOS SANTOS	20137719145
113	ORDALIA DE FATIMA MARIANO	12126066454
114	ORDALICIA APARECIDA MARIANO	12501759577
115	PEDRO RIBEIRO DO PRADO NETO	10648424798
116	PRISCILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16532649091
117	PRISCILA PEREIRA SOBRINHO	20686524254
118	QUITERIA MARIA DE JESUS	16521833295
119	ROSA INES MOREIRA	12679666226
120	ROSALINA CONCEICAO DA SILVA	20393483260
121	ROSANGELA PINHEIRO NOBRE	12546270542
124	SEBASTIAO FRANCISCO ROSA	12119494365
125	SELMA APARECIDA DA SILVA	12307775880
126	SENHORINHA PEREIRA DOS SANTOS	16579144298
127	SILEIA APARECIDA DA SILVA	12379014037
128	JAIME SILBANO	16277620003
129	SILVIA APARECIDA PADOVANI	20714815947
130	SIMONE BROCHADO DO NASCIMENTO	12798927260
131	SONIA APARECIDA MOREIRA	12977459253
132	SUELI SIMPIONATO LEOPOLDINO	23600534307

134	TANIA CARLA MARCOMINI DE CARVALHO DEMICIANO	13002094233
136	VANDA TEIXEIRA PAIVA	12964410242
137	VANESSA APARECIDA SILVESTRE	12687449239
138	VERA LUCIA PEREIRA PRATES	12498809335
140	ALDO FURLAN	10712897078
141	ALINE LOIOLA DA SILVA	21220850677
142	ANA CARLA LOPES	20714814584
143	ANDRE LUIZ CONCEICAO	12473259633
146	ANTONIO SIQUEIRA	10066169884
147	APARECIDA ALEXANDRINO DA SILVA VIEIRA	12811005260
149	BARBARA RIBEIRO PEREIRA	20665431885
150	BENEDITO MIRANDA	10651593511
151	BENICE MARTINS MARQUES	21250963909
152	CARMEN REGINA DE SOUZA	20682956559
153	CINTIA BRANDAO DA SILVA	16677895166
154	CLAUDIA QUERON FERRAZ DE OLIVEIRA	20442287482
155	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	10668607588
156	CLEIDE DOMINGOS ALVES	12314405317
157	CLIVIA CRISTINA FERNANDES	12915016226
158	CRISTIANE ALVES ROCHA	22822294681
160	DENAIR APARECIDA DE ALMEIDA BEZERRA	12415300448
161	DORALICE MARTINS	16128245537
162	DURVALINA ANTUNES DE SOUZA	21205509307
163	EDINA FERNANDES	12415235913
164	ELIANE PAVANATI MOREIRA	20780336687
165	ELIAS DO AMARAL	10552734788
167	EVA CLAUDIA BUENO	20137719137
168	FATIMA APARECIDA BOCCHI	10852970088
170	FATIMA SAMPAIO DA LUZ	22002152410
172	FRANCISCA CORDEIRO DE SOUZA	16273563366
174	GERALDO RENOVATO	10379056981
175	ISMAEL VICENTE	10435153274
178	JOAO GIATTI	10416281440
179	JOAO RODRIGUES	12284834126
180	JOSE ANTONIO FECHINI	12906123252
181	JOSE LUIZ DE LIMA	10783961623
182	JOSIANE CRISTINA DE BRITO	16226799324
183	JOVERCINA MARTINHO MOREIRA	12301460403
184	JOYCE PRISCILA BRITO BARBOSA DE OLIVEIRA	21004038773
185	JULIANA GALVAO BARROS	13045629775
186	JULIANA PEREIRA RENOVATO	20160934022
187	JULIANA SILVA CARVALHO	16313494351
188	JURACY JUZUFINO DA SILVA	20707825762
189	LADI RITA DOS SANTOS	10735343060
190	LEIDIANE DAMARES DA SILVA	16495522119
191	LEVINDO MOREIRA DOS ANJOS	12239596629
192	LIODETE DA SILVA MARTINS	16441641934
193	LUCIA HELENA DOS SANTOS	12056246335
194	MAIARA MARTINS	16393922304
196	MARIA DE LOURDES CARVALHO	21004036916
197	MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE	20972996367
198	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	16436857754
199	MARIA HELENA FERRAZ	21004038757
200	MARIA JOSE JANUARIO	12375177098
201	MARIA JOSE JANUARIO	20972996545
203	MARTA ALVES DA SILVA	16447281387
205	MIRIAN CARVALHO DE CAMARGO	12902959240
206	MOISES COELHO DOS SANTOS	12815069220
207	NATALIA DOS SANTOS	16617459939

208	NATANAEL ALVES DE SOUZA	10424747682
209	NEUSA MOREIRA ALVES DE CAMARGO	23600522295
211	NEZIO RODRIGUES DOS SANTOS	12226295773
213	OSMAR FERNANDES QUARESMA	12725030244
214	PRISCILA MARTINS DA SILVA	16605911408
216	RENATA ADRIANA DE BRITO	21004038749
217	ZILDA DE LIMA	20137662755
218	ROMILDA INACIO LOIOLA	10777955757
219	ROSEMEIRE APARECIDA CAMARGO ROCHA	16639481147
221	SANDRA MARIA DA SILVA MELO	23602105942
222	SIMONE DOS SANTOS	20972996316
223	SIMONE LOMBARDI DOS SANTOS	16694042761
224	SONIA DOS SANTOS	10620570285
225	TALITA MARTINS GIATTI	16566241745
227	THEREZINHA BONFIM RIBEIRO	10836275494
228	VANESSA LIGIA PEIXOTO	16679839344
230	ADAIL AZEVEDO BICUDO LEMES	21249494585
232	ADRIANA TECEDOR DA COSTA	20439082808
233	ALESSANDRA DA SILVA	16148358175
235	ANA MARIA CANDIDO PEREIRA DA SILVA	16087829041
236	ANA PAULA GOMES RODRIGUES	20138278339
237	ANDRE CANDICO GONCALVES	10735679417
239	ANDREIA CELESTINO ALVES	16129571020
240	ANDREZA MARQUES FRANCISCO	12760768254
241	ANGELICA CRISTINA PEREIRA	12720077242
242	ANTONIA FRANCISCA ALVES DE ARAUJO	16084386521
243	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	21273213868
244	BENEDITA CORDEIRO JANUARIO	21254094336
245	CAMILA DA SILVA	16220383584
246	CASSIA APARECIDA SANTOS DE CAMARGO	12549801948
248	CELIO FERREIRA CECOTE	12544954754
249	CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO	12402185114
251	COSME AMBROSIO DE SOUZA	22808700163
252	DANIELA SANTANA SANTOS	16164578079
253	DANIELLE APARECIDA IVANTCO CHULIAK	13025553242
254	EDCLER TOMAZ DOS SANTOS	21214744534
256	LUCIMAR JACINTO DE OLIVEIRA	16427202619
258	ELISANGELA ALVES JUNQUEIRA	12847728238
259	ELTON RODRIGO DO AMARAL	12899653255
261	ERICA CRISTINA VIDAL	12278305214
262	EVA APARECIDA DOS SANTOS	12372819773
263	FERNANDA REGINA MAURICIO DA SILVA	16273557021
264	FERNANDO ANDRE DA SILVA FERREIRA	12302397136
265	FRANCISCA SUELY ACELINO LOPES	21004031256
266	GENI FERREIRA DA SILVA	10891648159
267	VERA LUCIA RAMOS DE SOUZA	23626115956
268	GERCI CAETANO	10841446307
270	HELENA MAURICIO PEREIRA	16145877848
271	IVONE PEREIRA	12502912344
272	IZAURA ALVES MONTEIRO	16348088880
274	JESIEL DE MORAES BRANDAO	12849683452
278	JORMILSON OSVALDO AUGUSTO	12278443129
279	JOSE EDNALDO MARQUES DOS SANTOS	16216583191
280	JOSEFA DE OLIVEIRA	16256580177
281	JOSELANE JANUARIO	20105874684
282	JOSIANE PRISCILA CANDIDO	20144410006
283	LEONICE FERREIRA CECOTE	12544151686
284	LIDIAN DAYANE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	16451313743
285	LILIA OLIVEIRA DA SILVA	16388622012
286	LILIAN BARBOSA DOS REIS	16524568029



288	LUCIENE DO CARMO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12352656003
289	LUCIMARA BRAGA MARCELINO	16466418414
290	LUCINEIA MARIA DOS REIS	16393904160
291	MADALENA NUNES DA SILVA	12325771158
292	MAGDALENA CREPUSCULI DOS SANTOS	20390946014
293	MARCELA ROSA DA SILVA	16449854112
294	MARCELO MARCELINO DE SOUZA	12889607242
295	MARCIA LOURENCO DA SILVA	20714811704
296	JULIA GRAZIELA DE OLIVEIRA	16348462146
297	MARCOS ADRIANO DE SOUZA	16488102983
299	MARIA ANGELA TEIXEIRA GONCALVES	16478730078
301	MARIA APARECIDA PEREIRA	21020810132
302	MARIA APARECIDA RIBAS	22820858286
303	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20677956740
304	MARIA CORREA DA SILVA	16447263303
305	MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	22822269202
307	MARA CLAUDIA DA SILVA	16413259818
308	MARIA DE FATIMA BONFIM GONCALVES	16454287018
310	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	22820853330
311	MARIA DO CARMO AUGUSTO	16435534331
314	MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	16501551707
315	MARIA ROZA MACEDO DA ROCHA	12462644123
316	MARILENE SILVA DOS SANTOS	12293463631
318	MARISA UEMA	10666275111
319	MARLI DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	16390547022
320	MATILDE INDALECIO MEDEIROS DA SILVA	13275978895
321	NEIDE MARTINS DA SILVA	10676578222
322	NEILDES CARNEIRO DE SANTANA	16569497708
323	NELIY ROSIANE DOS SANTOS	16694638958
324	NELSON TEODORO DE SOUZA	12029249787
325	NOEL ROSA DA SILVA	10755982174
326	ONICE ALVES DE ALMEIDA DINIZ	20388607070
327	RAIMUNDA CARDOSO DE OLIVEIRA	12372787146
328	RAIMUNDA DO CARMO DE MACEDO	12797652225
329	CACILDO ANTONIO DA SILVA	12283977462
330	RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	20398306448
331	RENATA ROSA DA SILVA	12781327222
332	ROSANGELA DOS SANTOS CAMARGO	12787725521
333	ROSANGELA PEREIRA DE JESUS QUINTINO	12292984298
334	RUTE ABIGAIL DA ROCHA	20352347133
336	SANDERSON ROBERTO DO AMARAL	12544954762
337	SANDRA IZABEL LOURENCO	20714811968
338	SEBASTIANA DE FATIMA MAURICIO	10742741947
340	SILVANA PEREIRA DE JESUS	12552221744
341	SONIA CRISTINA MONTEIRO DE AZEVEDO	20393483066
342	SUELEN FLAVIA DA SILVA	16623026690
343	SUELI DOS SANTOS PAIVA PIRES	12293095101
344	SUZANA ALMEIDA LOPES	12544161193
345	JOELSON MOREIRA SANTOS	13168688818
348	LIDIA PEQUENO DO CARMO	20144954987
350	WIDIO AUGUSTO	23619688814
352	ADRIELE RIBEIRO PASSOS	16084261419
354	ALDA ZAGUI	10560451447
355	AMARA TEIXEIRA NETO	12744525261
356	EUNICE BATISTA SILVA	10755628060
358	ANA MARIA ALBINO BROCHADO DO NASCIMENTO	10558127506
359	ANA PAULA BARBOSA PINHEIRO	16119242997
360	MARIA MADALENA ANGELO	20606908514
361	ANDRESSA DE SOUZA ALVES	20677956635
363	ANNA DE SOUZA DE CARVALHO	21273429224

364	ANTONIO MARCOS NUNES DOS SANTOS	12692465220
366	CLEINILDES ALVES SANTANA	21004047101
367	CRISTINA APARECIDA SAO MIGUEL	20687432744
368	DAIANE LETICIA PAULO	20390611748
370	DANIELA APARECIDA NOGUEIRA	16091436814
373	EDNA CERQUEIRA DE JESUS	19008010154
375	ELIANA APARECIDA PIRES CORREIA	12438623502
376	ELIENE CLEMENTE DE BRITO	20386033778
380	IONICE LUIZ CHULIAK	16284186313
382	ISRAEL TEIXEIRA DE SOUZA	12312801215
383	IVONE TOMAZ DOS SANTOS	13023610265
384	IVONETE RODRIGUES RIBEIRO	16183930408
385	JEFFERSON DE CARVALHO SANTOS	12465024487
386	JHENNIFER MARINGOLO PESSOA	20111667334
387	JOSE ELIMACIL SANTOS FERREIRA	12765908224
389	KAREN CRISTINA BARROSO CHULIAK	22022822756
390	LICIA PRISCILA BARRETOS SANTOS	16444837546
392	LOUSEN DAIANA DE BRITO CORDEIRO	20071600730
393	LUZERIA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	16487927547
395	MARIA APARECIDA PEREIRA SAPUCAIA	16394108228
396	MARIA AUGUSTA MOURA DA SILVA	10784364726
397	MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	20390946030
401	MARIA GUILHERMINA GUIMARES	12019906858
402	MARIA IOLANDA DA SILVA BARRETO	12479507647
403	MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA	10712389498
405	MARIA NARDES DA SILVA RABELO	16390519002
406	MARIA RIVANDA LIMA SILVA	20160932895
407	MARISA ROSA DA CRUZ	17007210064
408	NILTON CESAR ROSA DA SILVA	12399682523
409	OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	12546587309
410	OZEIAS SOARES DA SILVA	16529853899
411	PAULO SERGIO DA SILVA	17003620055
413	REGIANA DE SOUZA LIMA	16601039889
414	REGINA PEREIRA DE MATOS	20386033433
415	ROBERTO LEAL DA SILVA	16646130850
416	RODRIGO DA SILVA	12729483227
417	SANDRA BENTO DA SILVA	12468402121
418	SANDRA CRISTINA PEREIRA	12525210842
419	SEBASTIANA PEREIRA DE MATOS	20386033387
420	SERGIO ALBINO DO NASCIMENTO	20111667318
421	SEVANI MARIA DA SILVA SANTOS	20160932860
424	VERA LUCIA CLEMENTE DE BRITO	16570029836
425	WESLEY HENRIQUE PAULO	16592259028
427	RENILDA PEREIRA DE SOUZA	12476045839
429	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	21004022672
430	ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES	16150518613
431	ALDENIR MARIA DA SILVA	16152974160
432	CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA	16466761577
434	JOSADAQUE BATISTA DA SILVA	16277629787
435	LUZIA MEDEIROS DA SILVA	12293680470
436	MARIA MARLENE DA SILVA	12775332236
437	ADALGISA LEAL CANDIDO	20682961102
438	ADEMAR ALVES FERREIRA	16142824697
439	ADRIANA DA SILVA	16149857337
440	ADRIANA DAS DORES MACIEL	12833018349
442	ALBERTO GONCALVES GUIMARAES	12253001173
444	ALZIRA ROSA DA SILVA	12298975185
445	AMELIA VALDILENE OLIVEIRA DA SILVA	16047846379
446	ANA BEATRIZ FELICIANO DA SILVA	16132091298
447	ANA CLAUDIA RAMOS	12929953251

448	ANA LUCIA OLIVEIRA E SILVA	12962460269
450	ANA PAMELA DA SILVA	20325817302
451	ANDREIA ALVES CARDOSO	20064278691
452	ANDREIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	17049358272
453	ANDREIA NUNES	20444765977
455	APARECIDA NABARRO LIMA	21223366652
456	BELMONTE WESLEN OLIVEIRA SILVA	20414551014
457	BERNADETE DA SILVA	12400237176
458	BRUNO ROBERTO DA SILVA GRAZIANO	20489789174
459	CAMILA DO CARMO VIEIRA	16264839842
460	CARINA DUARTE FERREIRA	22014900239
461	CASSIA DE FRANCA LOPES	12205528841
462	CATIA MARIA VENANCIO	12400631613
463	ALEXANDRE FERREIRA BRAGA	21067299051
464	CHARLENE PORTUGAL RODRIGUES	20780344469
465	CINTIAN DE SOUZA FERREIRA	16620086757
466	CLAUDELAINÉ APARECIDA ESTULANO	12846387267
467	CLAUDENICE DE ANDRADE GONCALVES	12325427457
469	CLAUDETE RICARDO ALVES DA SILVA	16417708374
471	CLAUDIO RODRIGUES BEIJAMIM	16465594286
472	CLAUDIO RODRIGUES PINTO	16411740276
473	CLEIDE APARECIDA INACIO AGUIARI	12793874266
474	CLEONILDA APARECIDA DOS SANTOS	20414550875
475	CLEUSA DA SILVA RODRIGUES PINTO	16411745227
476	CLEUSA MARIA CARLOS ALONGE	10650776515
477	CRISTIANA DA SILVA PAVAO	12488459358
478	DAFINI MARCELY BUENO FERNANDES	21249123536
480	DIAMOND EDUARDO FLORES PEQUENO	13000434266
481	DOROTEIA BATISTA DE ARAUJO	12776930226
483	EDNEIA CRISTIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA	13055810294
485	ELIANE DA SILVA LIMA	21234129886
486	ELIDA CRISTINA DAS VIRGENS	13150628341
487	ELIETE DE SOUZA PORTUGAL	21271396868
488	ELISABETH GOMES DOS SANTOS MARCHI	12350505806
489	ELISANGELA DA SILVA ROCHA ESPERDIAO	20414548188
491	JULIA NEYS SOARES	20492935259
493	EVA SANTOS CARVALHO	20057152068
494	HAROLDO SACHETO	10687583370
496	FABIO RODRIGUES BEIJAMIM	16291392640
497	FABIO SANTOS DA SILVA	17059864774
498	FATIMA JOSE DE PAULA	16226268736
499	FLORIA BARBOSA CARDOSO	20951984556
500	FRANCISCA JULIANA DIAS COSTA DA ROCHA	16292167217
501	FRANCISCO JOSE VIEIRA	10631494755
502	GENEIS RODRIGUES DOS SANTOS	12816029222
503	GERALDO MANOEL DE BRITO	12051716325
504	GISLAINE CRISTINA BORGES DIAS	22021682004
506	GISLENE DE SANTANA DIAS	20962617584
507	GLICE SANTOS DA SILVA	13006421263
509	HEREZINA RODRIGUES DA SILVA	20163865277
510	IEDA VIANA ROCHA	13045162257
511	IONARA EVANGELISTA DOS SANTOS	16321269310
512	IRACI DA COSTA DA SILVA	12022595116
513	ISRAEL CARDOSO DOS SANTOS	16070563825
514	IVETE DA CONCEICAO OLIVEIRA	12558934173
515	JAQUELINE CAMARGO DE ANDRADE	16318366971
516	JESSICA APARECIDA PEREIRA	16197080355
517	JOESIEL HENRIQUE CELESTINO DE SOUZA	16217622263
518	JOICE GARCIA	20164796120
520	JOSE RICARDO LIMA OLIVEIRA	19010106341

521	JOSE WELTON BERNABE PINHEIRO DOS SANTOS	20610068924
523	LARISSA RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	12959355239
524	LAURICELIA OLIVEIRA SANTOS MACHADO	20057161288
525	LEONIZIA ARAUJO	20626421157
526	LIDOSANGELA NASCIMENTO LEITE	16351688915
527	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	12625710189
528	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA GONZALES	16449809370
529	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	12822551229
531	MAGALI APARECIDA PRODOSSIMO	16489561086
532	MANOEL RICARDO DE JESUS	12427943098
533	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	12757267231
534	MARCIA APARECIDA BAUMANN	16449036657
535	MARCIA DIAS DA COSTA	13050607318
536	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	16375778876
537	MARIA CASIMIRO DE QUEIROZ	12363812915
538	MARIA DA PENHA MARINS	10787200260
539	MARIA DE FATIMA DA SILVA	16438297179
540	MARIA ELISABET GARCIA	10680172537
541	MARIA GILDARIA DE OLIVEIRA GOMES BRITO	12462647556
543	MARIA LUCIA BATINGA DOS SANTOS	12812730260
544	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	12253336523
545	MARIA NEIDE SILVA DOS REIS	12744645240
546	MARIA NEUSA DOS SANTOS	20962620089
547	MARIA ROSANGELA DE LIMA	16416579589
550	MARIO SERGIO FERREIRA DE FREITAS	12392001210
551	MARISA VIANA	20440084231
552	MARLI APARECIDA VIRGENS	20421546012
553	MARLI BARBOSA DE SOUZA	12636746856
554	MARLI DANTAS SILVA	20653153346
555	DAVINA TELES DA SILVA	23628715667
556	ROSANE MARIA DOS SANTOS	16627616387
557	GILDO GENEROSO DA SILVA	10397067035
558	DORACI APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	20682957938
560	MARY HELEN RAFAEL FAUSTO	16444880042
561	ANA LUCIA RIBEIRO FERNANDES	20031967668
562	NELCI ALVES DE ALMEIDA	12335084854
564	ELIENE VASCONCELLOS	12819421247
566	GILSON ALVES NOGUEIRA	12541910837
569	ANTONIO HELIO MOREIRA	20681551881
571	JAIRO PEREIRA DA SILVA	16217552001
572	ERLANIA CARLOS	16001470198
573	MARTA APARECIDA FOGACA LESSA DE SOUZA	13294593855
574	MARTA LUCINEIA DA SILVA	12630853251
575	MICHAEL MOTA FURQUIM	20681191044
576	MILENE RICARDO FERREIRA DE FREITAS	16567131412
578	MITERMAY GONCALVES DA CUNHA	12464201776
580	MONICA SANTOS SANTANA	16538472584
581	NELI DOMINGOS DO AMARAL	10641212329
582	NELSON FERREIRA DA PALMA	12642125779
583	OSMAR MESQUITA	10663290799
585	REGIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	12515275968
586	RENATA CUNHA DA SILVA	12765027767
587	RENATA DE CARVALHO BENETTE	12882551241
588	ROBER LANCASTER SANTOS	20686801517
590	RONALDO DE ARAUJO	10435982351
591	ROSELI BUENO DE CAMARGO	12729771222
593	ROSEMAREA DOS SANTOS	16997778004
594	RUTH APARECIDA PAIVA	12858933245
596	SARA CRISTINA PAULO	16641816592
597	SHELLY CARVALHO COSTA	12855959227



598	SILMARA APARECIDA COSTA MOREIRA	12970143501
600	SILVIA AFONSO PALACIOS	10618439452
602	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	12672615170
603	SOLANGE SANTOS NASCIMENTO	16599684492
605	SUELI DE FATIMA BASTOS	21004027895
606	SUZANA DE PAULA FREITAS	20160936556
608	TATIANA DE SOUZA QUEIROZ	16662664309
609	TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	12852630240
610	TATIANE DE ALMEIDA LIMA	16694054123
611	THALES HENRIQUE BORGES	16570583949
612	THIAGO CRISTIAN BRAGA	20686801525
614	VAGNER DE OLIVEIRA MORAES	12358251552
616	VALDEMAR LUIZ DE CARVALHO	12791847261
617	VALMIRAL AUGUSTO DE SOUZA	12498510054
618	VERA LUCIA PAULINO	23619048157
619	VILMA ANTONIO DA SILVA	12792677238
620	WELLINTON JOSE DA ROSA	16586126526
621	IVANIA PEREIRA MATOS	20737030695
622	ALESSANDRA DA SILVA	16136136024
624	CACILDA LOPES MOREIRA NUNES	16452193377
625	CLAUDETE SANTOS DE MORAES	20973001342
626	CLOTILDE BRITO DE ALMEIDA	12388451568
627	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	21004018012
628	DAIANE APARECIDA SIQUEIRA	12919738226
629	DANIELA FELIX DA SILVA	16146218023
630	DANIELI CRISTINA DA SILVA TATER	20670066111
631	DIRLEI COSTA SOARES	12233876670
633	ELAINE DOS SANTOS FREITAS	12640125259
634	ELZA FRANCISCO ROSA NOGUEIRA	12253519598
635	GERALDA MARIA SANTIAGO	20355075193
636	JESUE MARQUES DE OLIVEIRA	12992347231
637	JOSE ROBERTO EGIDIO	12699267246
638	JUCELLIANE APARECIDA DA SILVA	13021550850
640	LUCIANA ISIDORO	16436778994
641	MARIA FABIANA SANTOS DA SILVA	21073821333
642	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	12628224250
643	MARINALVA LAURA SANTOS	16431602758
644	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	12539818856
645	MARIVONE LOPES CARVALHO	12487235804
646	ODENICE MARTINS	20650998175
647	PAULA DA SILVA FRANCISCO	20343706479
648	PRISCILA TEODORO	16609762776
649	SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS	16609792616
650	SILVIA HELENA COSTA	12034851813
651	SOEILI CRISTINA DA SILVA	20342359759
652	VANDERLEI ARAUJO BORGES	16627042291
653	VANILDA MARQUES DE MORAES BUENO	16696859404
654	KELI CRISTINA DE SA SOUZA	13478417774
656	LAURA FERREIRA FELIX	10736293784
657	EVA FERREIRA DE SA	16129928034
658	JEANE BRAGA DE JESUS	20686524963
659	SIRLEIDE CASSEMIRO DE PAIVA	20962615751
661	ROSELANDIA ALCANTARA COSTA	16599672621
662	SILVANA CANDIDA DE OLIVEIRA	12506359801
663	JOANA FERREIRA DE SA	20670084292
664	PATRICIA GONCALVES QUIRINO FILIPE	12872817222
665	ADAO FERREIRA DE SA	12392620379
668	CICERA SILVA DA LIMA	16038820249
669	JANAINA SILVA SOUZA	21004007770
670	JAILMA JOSIANA BATISTA DE SOUZA	16314230927

673	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	20670085337
675	MERCIA SILVA OLIVEIRA	16427508467
677	LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS	20939481779
679	PEDRO ANTONIO DA SILVA	12170680529
682	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA	23623971762
683	IZABEL EUGENIO	12869834235
684	RAFAEL MESSIAS GOMES JARDIM	12970792259
686	ROSELITA DOS SANTOS SALES	13157357939
688	SEBASTIAO DOS SANTOS	12170204239
689	KETTY SILVA CARVALHO	20682957946
690	LEONICE DE ALMEIDA	20164796597
691	LORENA GASPAR	16369886905
692	BIANCA DE LIMA CARVALHO	20682959442
693	SANDRA SOUZA SANTOS	13426313935
695	IVANETE RIBEIRO DA SILVA	16196207319
696	GIZELI APARECIDA CLIMACO ASSUNCAO	12931268269
697	ADRIANA MILLER DA SILVA	12800123240
700	NEWTON CARDOSO DE OLIVEIRA	23628765419
701	RENATO JOSE PEREIRA	12165559083
702	RENATA PEREIRA DA SILVA	12769257260
703	JOSE FRANCISCO MODESTO	20695922356
706	SILANIA DA COSTA LIMA FERREIRA	16599681485
709	EMAURICI MARIA SANTANA	21252169754
710	ELAINE APARECIDA SERGIO	12384476914
711	DULCILENE VITALINO DA SILVA	20943298525
712	MARIA APARECIDA SOARES TELES	12016099951
713	MARIA SAO PEDRO SOUSA SANTOS	16400550187
714	TATIANA DE SANTANA	13008639770
717	MARIA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	20426595585
718	CLAUDENICE DE ALMEIDA PEREIRA	22803593032
719	FERNANDO SANTOS MACHADO	16226285290
720	ADAIR NOGUEIRA BATISTA DA SILVA	12502953695
722	ROSILENE MARIA FERREIRA	16555859807
724	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	20653142492
725	ANGELA FRANCA MENDONCA TEIXEIRA	16121672219
727	MARIA SOCORRO DA COSTA LIMA	16423771929

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 055/2013

Concorrência nº 004/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação de piso intertravado e obras de infraestrutura (rede coletora de esgoto e drenagem pluvial) com fornecimento de material e mão de obra para promover a urbanização do Assentamento Jardim Vitória.

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 2.575.888,31.

Prazo de execução: Oito (08) meses.

Data de entrega dos envelopes: 03 de outubro

de 2013 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 03 de outubro de 2013 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 29 de agosto de 2013

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH



## Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Revoga Portaria DAE nº 274/2013 e dá outras providências”:

Portaria DAE nº 311 de 28/08/2013 – Revoga, em seu inteiro teor a Portaria DAE nº 274/2013 de 18/07/2013, que cedeu o servidor Carlos Alberto de Carvalho, Rg nº 11421512-1 SSP/SP, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*

“Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais, pertencentes a frota desta Autarquia”:

Portaria DAE nº 312 de 28/08/2013 - Autoriza o servidor Moises Pereira Carnauba, no cargo de Assistente de Coordenação, Rg nº 14345265 SSP/SP e da CNH nº 02544046314, categoria “B” a dirigir veículos pertencentes a frota desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*

Sumaré, 28 de agosto de 2013.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0886, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia servidoras, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 – Serviços Gerais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Serviços Gerais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Serviços Gerais – Nível E – 200 horas, referência PMS-64, subordinadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
87º	MARTA LUCINEIA DA SILVA	28.655.731-9	29/08/2013
88º	JOELMA CRISTIANE MOREIRA SILVEIRA	32.602.639-3	29/08/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 30 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0887, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 – Professor Municipal II – Educação Física, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II – Educação Física;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II – Educação Física, referência MG-06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
1º PNEº	MAURO SÉRGIO SARAIVA PEREIRA	11.611.412-5	29/08/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 30 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0888, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera servidor comissionado a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de provimento em comissão, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS – DA nº 1828/13;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público a pedido, o servidor MARCOS DE MORAES, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.206.944-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Folha de Pagamento, referência PMSC-06, subordinado a Serviços Municipais de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 21 de agosto de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 30 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0889, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS – DA nº 1810/13;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público a pedido, a servidora JULIANA NASCIMENTO FREITAS GO-DOY, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.078.614-2, do cargo de Agente Administrativo – Nível E, referência PMS-46, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 26 de agosto de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 30 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 0890, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS – DA nº 1794/13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público a pedido, o servidor FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN, portador da Cédula de Identidade, RG nº 40.047.844-4, do cargo de Farmacêutico SMS – Nível E, referência PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 12 de agosto de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 30 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0891, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa servidora de emprego temporário, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS – DA nº 1791/13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora SONIA SANCHES SALMAZI, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 23.627.016-3, do emprego temporário de Professor Municipal I – Nível E, referência MG-01, subordinada a Secretaria

Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de agosto de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 30 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0892, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 19931/13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor EDWALDO DONIZETTE STRABELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 7514029, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 298285790 – Registro nº 01345551162, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 30 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0893, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidores para exercerem a função atribuída no § 3º, do art. 1º da Lei Municipal nº 4482/07 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4482, de 05 de outubro de 2007 e suas alterações Lei Municipal nº 4824/2009, 4997/2010 e 5367/2012;

Considerando, a necessidade de regularizar a situação dos servidores, ora designados; Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 101003/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para exercerem a função atribuída no § 3º, do art. 1º da Lei Municipal nº 4482/07, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA INÍCIO
Edna Ap. Barbosa Lima	Recepcionista	Gerente Assistente UBS 2	01/01/2013
Maria Madalena Dona Paulino	Serviços Gerais	Gerente Assistente de Serviços	01/01/2013
Regia Ap. Carlos Santana	Aux. de Enfermagem	Gerente Assistente de Serviços	01/01/2013
Rosângela Rodrigues E S Da Cruz	Agente Combate Endemias	Gerente Assistente de Serviços	01/01/2013
Keila Mara Estevão Dos Santos	Recepcionista	Gerente Assistente de UBS 2	01/01/2013
Marcos Roberto Marques	Agente Combate Endemias II	Gerente Assistente de UBS 2	01/01/2013
Rogério Ap. Baccaglini	Agente Controle Estoque	Gerente Assistente de Serviços	01/01/2013
Cátia Rosana F de Souza Rocha	Enfermeira	Gerente de Serviços	01/01/2013
Érica Lucchini Lopes	Auxiliar de Recepção	Gerente Assistente de Serviços	01/01/2013
Fabiana Neme Pachioni Pereira	Cirurgiã Dentista	Gerente de UBS 1	01/01/2013
Hugo Henrique Beraldo	Farmacêutico	Gerente de Serviços	01/01/2013
Luciana Gama de Oliveira	Técnica de Enfermagem	Gerente de Serviços	01/01/2013
Luiz Gomes Ferreira	Farmacêutico	Gerente de Serviços	01/01/2013
Maria Aparecida Guerbes	Recepcionista	Gerente de Serviços	01/01/2013
Priscila Trentin Zilli	Enfermeira	Gerente de UBS 3	15/04/2013
Sandra de Castro Mapeli	Enfermeira	Gerente Assistente Ambulatório Esp.	01/01/2013
Sandra Mara C P Almeida	Recepcionista	Gerente Assist UBS 3	01/01/2013
Sílvia dos Santos Costa	Auxiliar Farmácia	Gerente de Serviços	01/01/2013

**FOLHA Nº 02  
PORTARIA Nº 0893/13**

Ana Claudia da Silva Neves	Enfermeira	Gerente de UBS 1	01/01/2013
Ana Paula Giometti Baldin	Psicóloga	Gerente de UBS 2	01/01/2013
Maria Aparecida Cabral	Enfermeira	Gerente de UBS 2	11/03/2013
Maria Luiza Sanches Stancato	Enfermeira	Gerente de UBS 2	01/01/2013
Mislene de Oliveira Bezerra	Enfermeira	Gerente de UBS 2	18/03/2013
Andrea Marques Silva	Cirurgiã Dentista	Gerente Ambulatório Especialidades	01/01/2013
Cirilo da Silva Braga Neto	Enfermeiro	Gerente de UBS 3	01/01/2013
Irani da Silva Peixoto	Enfermeira	Gerente de UBS 3	15/01/2013
Cristiane Pereira de Castro	Enfermeira	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Flavia Mambri Furtado	Médica	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Joice Welsh	Farmacêutica	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Luciana Ap de Medeiros Pinheiro	Enfermeira	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Maria Lucia Anerão	Enfermeira	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Myriam Marilu Roja Meza	Enfermeira	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Livia Borges Caldas de Oliveira	Enfermeira	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Simone Ap. Dorneles	Enfermeira	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Tania Mara Cardoso	Enfermeira	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Tatiana Regina Amorim Alves	Enfermeira	Gerente Área Apoio	01/01/2013
Adriana Simplicio de Medeiros	Enfermeira	Gerente Área Apoio	06/02/2013
Breno Volpiari Bossi	Enfermeira	Gerente Área Apoio	20/02/2013
Elaine Elisabete Pessoa	Farmacêutica	Gerente Área Apoio	20/02/2013
Nivaldo Luis Rodrigues	Médico	Gerente Área Apoio	20/02/2013
Grace Miriam de Almeida Pfaffenbach	Enfermeira	Gerente Área Apoio	05/03/2013
Cristina Slateff Baldini	Cirurgiã Dentista	Gerente Área Apoio	15/04/2013
Rodney de Jesus da Silva	Enfermeiro	Gerente de UBS 3	15/04/2013
George Julien Burlandy	Médico	Gerente de UBS 1	15/04/2013
Fabiana Corsini Jordão	Farmacêutica	Gerente de Serviços	01/05/2013
Thais Fonseca de Souza	Auxiliar Enfermagem	Gerente Assist de Serviços	28/06/2013

Parágrafo Único: O benefício do especificado neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - O benefício da função aludida será a do cargo de carreira dos servidores indicados, acrescido do previsto na Tabela II, da Lei Municipal nº 4482, de 05 de outubro de 2007.

Art. 3º - Cessada a designação, os servidores retornarão ao cargo de origem, cessando o referido benefício, que não será incorporado aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

FOLHA Nº 03  
PORTARIA Nº 0893/13

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0894, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20145/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20145/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20145/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssen dos Santos  
- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto  
- Mônica de Souza Lima Justino

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0895, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20146/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20146/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20146/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva  
- Sônia Maria Minarelo  
- Célia Maria de Carvalho Maia

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0896, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20147/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20147/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20147/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Fábio Rogério Ribeiro da Cunha  
- Rafael Vassoler Cortez  
- Álvaro Prospero Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0897, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20144/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20144/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20144/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Thiago Donizete Mendanha  
- Julio César da Silva  
- Walmir Henrique Pedro de Âncantara

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias

para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0898, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0742/13 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14570/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0742, de 04 de julho de 2013, o membro Geralda Mangela Lino Rodrigues Fernandes Magalhães pelo servidor Álvaro Prospero Neto.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Roberta Fernanda Petoilho  
- Aroldo Luiz dos Santos  
- Álvaro Prospero Neto

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 0899, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face do requerente por força do direito adquirido; e, Considerando os elementos do protocolado PMS nº 19791/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS CAVALHEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 37.581.413-9, do cargo de Motorista Municipal Classe Especial – Nível A, referência PMS-38, que ora fica declarado vago, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face de seu pedido de dispensa por aposentadoria e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual de cálculo fixado em 100% (cem por cento).

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a partir de 30 de julho de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0900, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 07023/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada HELENA FELIX DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.395.771-7, do cargo de Serviços Gerais – Nível E, referência PMS-64, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 23 de agosto de 2013.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0901, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 17045/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada SILMARA TIEMI DE CAMPOS TANABE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40370099, do cargo de Psicólogo Social – Nível E, referência PMS-19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo

prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2013.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0902, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor PAULO SERGIO CORREA DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.419.118-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Jornalismo, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito válido a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0903, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora PAOLA FORTUNATA MARCONI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.019.207, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Comunicação e Imprensa Oficial, referência PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito válido a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0904, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VAGNER ANDRÉ SALUSTIANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.950.803-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Comunicação e Imprensa Oficial, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito válido a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0905, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLV E:

Art. 1º - Nomear LUCIANA DE LUCA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.680.521-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Jornalismo, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito válido a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de agosto de 2013 no Paço Municipal e, em 30 de agosto de 2013 no Semário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5520, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 5176, de 11 de maio de 2011.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 5176, de 11 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel da matrícula nº 83.327 à CEETEPS -Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” inscrito no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, para ser implantada ETEC “Escola Técnica Estadual” assim descrita e avaliada: Imóvel denominado Sistema de Lazer 2 do loteamento Jardim Luiz Cia, com área total de 10.119,55 m2, com frente para Rua Plínio Giometti (antiga Rua 20) em uma distância de 82,98 metros; curva de 14,60 metros na confluência das Ruas Plínio Giometti e Vicente Isaias da Silva (antiga Rua 06); à direita confrontando com a Rua Vicente Isaias da Silva onde mede 92,02 metros (sendo 42,00 metros confrontando com o lote 10 da Quadra B, do loteamento Jardim Luiz Cia, e 50,02 metros confrontando com a Rua Vicente Isaias da Silva); curva de 13,66 metros na confluência das Ruas Plínio Giometti e Rafael Rossi (antiga Rua 08); à esquerda confrontando com a Rua Rafael Rossi em uma distância de 90,96 metros, e fundo confrontando com o loteamento Altos de Sumaré em uma distância de 101,00 metros, fechando o perímetro. Sobre o imóvel foi efetuada uma construção do tipo Comercial “Escola Municipal” com frente para a Rua Rafael Rossi, sob nº 197, com 892,54 m2, conforme Habite-se nº 16193/10 e valor venal de R\$ 1.482.523,26 ( um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de agosto de 2013, PMS nº 19038/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5521, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Institui o Programa Esportista Cidadão no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.-

Autor: Vereadores Antonio Dirceu Dalben e Henrique Stein Sciáscio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Esportista Cidadão no âmbito do município de Sumaré, com o objetivo de incentivar e realizar projetos esportivos para beneficiar atletas que representam o Município de Sumaré em competições Municipais, Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.

Art. 2º - O Programa consiste na capacitação, auxílio e incentivo aos esportistas amadores para desenvolverem suas atividades esportistas desde a preparação até a competição.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, aos esportistas que participarem do programa.

Art. 3º - O Poder Público Municipal buscará parcerias com o Governo Federal, Estadual, iniciativa privada, entidades, comunidades e associações para implantação do Programa.

Art. 4º - São modalidades do Programa Esportista Cidadão:

I - Individual: esportista amador que integrar e representar a cidade de Sumaré em competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

II - Coletiva: seleção ou equipe do município de Sumaré que irá representá-lo em competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

III - Especial: técnico treinador e assistente esportivo que treinam ou coordenam atividades aos esportistas ou equipe em nível de competições;

IV - Estudantil: esportista estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privado desde que represente o município de Sumaré.

Art. 5º - A participação do esportista no programa não gerará vínculo trabalhista entre beneficiado e a administração pública municipal.

Art. 6º - São requisitos para participar do programa:

I - estar em plena atividade física e esportiva, com saúde comprovada através de atestado médico;

II - não receber salário ou auxílio de entidade de prática desportiva,

III - anuência dos responsáveis pelo menor que aderir ao programa;

LEI Nº 5521/2013  
FOLHA Nº 02

IV - deverá comprovar que está matriculado em instituição de ensino, bom rendimento escolar e ter conduta disciplinar comprovada através de boletim escolar ou relatório da instituição escolar;

V - participar de entrevista obrigatoriamente com os coordenadores do programa;

VI - comprometer-se a representar o município de Sumaré, em sua modalidade ou categoria desportiva, em competições oficiais ou não, bem como em eventos, sempre que convocado pela Prefeitura do Município de Sumaré;

VII - ceder os direitos de imagem ao Município de Sumaré e usar obrigatoriamente, em seu uniforme, vestuário ou equipamento o brasão ou logomarca da cidade de Sumaré;

VIII - não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta pela justiça comum ou desportiva, devendo apresentar certidão negativa criminal;

IX - estar cadastrado na Secretaria de Esportes do município na modalidade de sua atuação.

Art. 7º - Incube as seguintes Secretarias Municipais a implantação do programa:

I - Secretaria de Esportes: como órgão coordenador e operacional do programa.

II - Secretaria de Finanças: como órgão de controle de mecanismo de auxílio, incentivos fiscais e financeiros.

Art. 8º - Os projetos esportivos que compõem o programa serão apresentados pelo interessado à Secretaria de Esportes, que no prazo de 30 dias, fará a análise e deliberação, decidindo quanto à aprovação ou a rejeição emitindo certificado para esse fim.

Art. 9º - Após deliberação e aprovação do projeto, a Secretaria de Esportes operacionalizará o projeto, ficando incumbido do trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização e aprovação do projeto, bem como da prestação de contas apresentada pelo beneficiário do programa.

Art. 10 - O beneficiário do programa poderá acumulá-lo com outros programas oriundos do Estado e da União, desde que aprovado pela Secretaria de Esportes do Município.

Art. 11- Serão desligados do programa os esportistas que:

I - quando convocados, não participarem das competições sem justificativas convenientes analisadas pela Secretaria de Esportes;

II - forem dispensados por indisciplina ou a seu pedido;

III - utilizarem do programa para fins não especializados, ou deixarem de cumprir quaisquer condições estabelecidas na lei.

Parágrafo Único: Ocorrendo o desligamento, a Secretaria de Esportes convocará observada a ordem de classificação, o próximo esportista inscrito no programa constante da lista de espera ou substituto ao qual será beneficiado pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao desligado.

LEI Nº 5521/2013  
FOLHA Nº 03

Art. 12 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 13 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa (90) dias.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de agosto de 2013, PMS nº 100402/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5522, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.222, de 29 de agosto de 2006.

Autor: Vereador Cícero Eleotério Bispo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III do § 1º do Art. 15 da Lei Municipal nº 4.222, de 29 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 - (...)

...

§ 1º - (...)

III - ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) e até 29 (vinte e nove) anos, no momento da postulação ao cargo.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de agosto de 2013, PMS nº 100401/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5523, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivos que dispõe a Lei nº 3640, de 18 de dezembro de 2001.-

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 3640, de 18 de dezembro de 2001, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termos de Cooperação, com força de convênio, com entidades, empresas ou pessoas físicas em geral, objetivando a preservação, conservação, manutenção e equipar de acordo com as necessidades espaços abertos, jardins e áreas verdes de prédios públicos, escolas municipais e bibliotecas, praças, áreas verdes e demais logradouros do Município de Sumaré.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de agosto de 2013, PMS nº 100338/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

ATO nº. 009  
de 21 de agosto de 2013

O Secretário Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria nº 013/2013, publicada nos termos do artigo 116 §§ c.c. artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e etc.

Considerando os elementos constantes na Resolução Normativa nº 001/13.

R E S O L V E:

Nomear como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA/2013 (NR-05), o Sr. HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL, matrícula 18.280.

Sendo a posse retroativa a 01 de agosto de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

DECRETO Nº9094, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4398, de 26 de março de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Sumaré e dá outras providências;

Considerando, a resolução nº 453 do Conselho Nacional da Saúde, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para criação, formação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando que Sumaré não pode ficar à margem da discussão dos grandes temas nacionais e deve ter uma participação ativa e qualificada na elaboração dos princípios, diretrizes e dos objetivos que norteiam as políticas públicas no âmbito da saúde;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS. Nº 100287/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Sumaré a ser realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2013 nas dependências do Anfiteatro - Centro de Convivência do Idoso do Município de Sumaré.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Sumaré terá caráter mobilizador e propositivo, e desenvolverá seus trabalhos a partir do temático central “SUS e Participação Popular - Direito e Deveres”;

Art. 3º-A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Luiz Crepaldi, e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal;

Art. 4º -São objetivos da 8ª Conferência Municipal de Saúde;

I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde, garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva da Reforma Sanitária;

II. Propor condições de acesso a acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;

III. Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais de Seguridade social, no marco do conceito ampliado e

associado aos Diretos Humanos;

DECRETO nº 9094/2013  
FOLHAS nº 02

IV. Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos atores da sociedade em todas as Etapas da 8ª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 5º - A realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e será disciplinada por Regimento Interno aprovado em reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de Agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de Agosto de 2013 no Paço municipal, e no dia 30 de Agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município - PMS nº100287/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9095, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Substituí membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - COMDICAS.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMSNº 20.822/10.

D E C R E T A:

Art. 1º - Substituí e nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, criado pela Lei Municipal nº 2.345, de 17 de setembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 2.574/1993; nº 3.369/1999 e nº 5.097, de 21 de outubro de 2010, para a gestão 2013/2014, os seguintes membros, que ora fica assim constituída:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã  
Titular: João Moreira Nunes da Silva - RG 10.609.102-5  
Suplente: Adriana Puche Capeletto - RG. 30.173.958-4

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social  
Titular: Christian Shiguero Sasaki - RG. 22.888.285-0  
Suplente: Patrícia Rodrigues da Silva Ceschi - RG nº 45.501.051-1

Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Maria Helena Ramos de Jesus - RG. 6.510.487  
Suplente: Marcio José da Silva Araújo - RG. 22.348.674 - SSP/SP

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Joana Pontes Langhi - RG nº 29.462.387-5  
Suplente: Maralisi Oliveira de Benedito - RG. 27.620.459-1

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Titular: José Gilberto Doimo - RG. 9209831-9  
Suplente: Carlos Alberto dos Santos - RG. 19.893.393

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Titular: Vanessa Cristina Azanha do Prado - RG 32.224.745-7  
Suplente: Thiago Donizete Mendanha - RG 33.872.572

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil  
Titular: Valdemar Cruz - RG nº 15.421.149  
Suplente: Paulo Roberto Serra - RG nº 17.762.459-0

DECRETO Nº 9095/13  
FOLHA Nº 02

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- Sociedade Humana Despertar: Terezinha Ongaro Monteiro de Barros - RG 6.082.476-1
- Centro de Convivência infantil “Criança Feliz” Nathalia Piccinalli Zague - RG nº 44.085.982-7
- Grupo Nisfran Rosa Maria Góes da Silva - RG nº 13.761.927-3
- Centro de Apoio Recanto Renascer Cássia Maria Peres - RG nº 22.155.162-1
- Associação Recanto Tia Cecília Creuza Maria Romero Rondini - RG nº 12.436.835-9
- Associação Pestalozzi Selma Mafrá Lemos Rondini - RG nº 17.040.630
- Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária Maria Aparecida Sampaio Sans Camargo - RG nº 677.377

SUPLENTE:

- Instituto de Promoção do Menor de Sumaré Ângela Aparecida Miranda - RG nº 24.223.974-2
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Regina Célia Almeida Dias Shigemoto - RG nº 11.421.652-6
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Solange Aparecida Barroso Paiva - RG nº 4.313.522
- Instituto Educacional e Assistencial Pio XII Sílvia Doná - RG nº 25.486.288-3
- Centro Educacional Rebouças Klaus Helfer Carvalho - RG nº 11.610.312-7
- Sociedade Humana Despertar Miriam Aparecida Ravagnani - RG nº 43.419.347-1
- Comunidade Terapêutica Sol Marcelo José de Barros - RG nº 17.987.875-X

DECRETO Nº 9095/13  
FOLHA Nº 03

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9022 de 04 de Abril de 2013.

Município de Sumaré, 29 de Agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de Agosto de 2013, em 30 de Agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município - PMSNº 20.822/10.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 056/2013

Pregão Presencial nº 046/2013

Objeto: Registro de Preços de troféus e medalhas.

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/09/2013 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 057/2013

Pregão Presencial nº 047/2013

Objeto: Registro de Preços de material elétrico.

Licitação Tipo: Menor preço por lote.

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/09/2013 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 058/2013

Pregão Presencial nº 048/2013

Objeto: Aquisição de brinquedos para playground nas escolas.

Licitação Tipo: Menor preço global.

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/09/2013 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 059/2013

Pregão Presencial nº 049/2013

Objeto: Aquisição de herbicidas, isca formicidas e fertilizante.

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/09/2013 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 060/2013

Pregão Presencial nº 050/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento do abastecimento de combustível da frota.

Licitação Tipo: Menor preço global.

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/09/2013 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

## ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura da Licitação 037/2013, referente ao Pregão Presencial 033/2013, cujo objeto é Registro de Preços de material de escritório, para o dia 13/09/2013, às 09:00h.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

DECRETO Nº 9097, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

AbreCrédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 101310 /2013.

## DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5456, de 14 de dezembro de 2012, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01/04.122.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	153	01 110.0000	15.000,00
02.08.01/12.361.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	265	01 220.0000	300.000,00
02.08.03/12.365.4001.2006.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	295	01 210.0000	19.000,00
02.09.02/13.392.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	401	01 110.0000	8.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>342.000,00</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01/04.122.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Intra Orçamentária	155	01 110.0000	15.000,00
02.08.01/12.361.4001.2006.4.4.90.52	Equipamento de Material Permanente	268	01 220.0000	300.000,00
02.08.03/12.365.4001.2006.3.3.90.30	Material de Consumo	294	01 210.0000	19.000,00
02.09.02/13.392.4001.2494.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	404	01 110.0000	8.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>342.000,00</b>

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e, suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 9097/2013

FOLHO nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de Agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de Agosto de 2013, e em dia 30 de Agosto de 2013 publicado no Semanário Oficial do Município.

-PMS nº 101310 /2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9098, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

AbreCrédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.818.000,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil reais). –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 101310 /2013.

## DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5456, de 14 de dezembro de 2012, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.818.000,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:



Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais	31	01 110.0000	3.000,00
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	36	01 110.0000	13.000,00
02.04.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	126	01 110.0000	10.000,00
02.05.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais	145	01 110.0000	3.000,00
02.06.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais	161	01 110.0000	16.000,00
02.06.01/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	164	01 110.0000	16.000,00
02.06.01/04.122.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	166	01 110.0000	100.000,00
02.06.07/04.122.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	204	01 110.0000	25.000,00
02.07.01/04.123.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais	215	01 110.0000	23.000,00
02.07.01/04.123.4001.2005.3.1.90.05	Indenizações e Restituições Trabalhistas	219	01 110.0000	40.000,00
02.07.02/04.121.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	234	01 110.0000	10.000,00
02.08.01/12.361.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais	260	01 220.0000	108.000,00
02.08.05/12.367.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais	315	01 240.0000	1.000,00
02.08.07/12.361.4001.2131.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	335	01 261.0000	2.300.000,00
02.08.07/12.361.4001.2131.3.1.90.13	Obrigações Patronais	336	01 261.0000	76.000,00
02.08.07/12.361.4001.2131.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	339	01 261.0000	202.000,00
02.08.07/12.361.4001.2131.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	355	01 262.0000	30.000,00
02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais	377	01 110.0000	13.000,00
02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	380	01 110.0000	18.000,00
02.09.02/13.392.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	395	01 110.0000	100.000,00
02.10.02/06.182.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	420	01 110.0000	510.000,00
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais	444	01 110.0000	6.000,00
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	447	01 110.0000	5.000,00
02.11.02/26.782.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	462	01 110.0000	64.000,00
02.11.02/26.782.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	464	01 110.0000	10.000,00
02.14.02/04.122.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	523	01 110.0000	12.000,00

DECRETO nº 9098/2013  
FOLHAS 02

02.15.01/04.122.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	545	01 110.0000	20.000,00
02.16.01/08.244.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	589	01 510.0000	35.000,00
02.18.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	705	01 110.0000	3.000,00
02.18.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	706	01 110.0000	1.000,00
02.19.01/04.125.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	720	01 110.0000	20.000,00
02.21.01/16.482.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	740	01 110.0000	15.000,00
02.22.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais	755	01 110.0000	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.818.000,00</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	32	01 110.0000	16.000,00
02.04.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	122	01 110.0000	35.000,00
02.04.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	123	01 110.0000	12.000,00
02.05.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	146	01 110.0000	133.000,00
02.06.04/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	176	01 110.0000	132.000,00
02.06.07/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	202	01 110.0000	20.000,00
02.07.01/04.123.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	216	01 110.0000	43.000,00
02.07.01/04.123.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	220	01 110.0000	10.000,00
02.08.01/12.361.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	261	01 220.0000	108.000,00
02.08.05/12.367.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	316	01 240.0000	1.000,00
02.08.07/12.361.4001.2132.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	342	01 262.0000	2.300.000,00
02.08.07/12.361.4001.2131.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	337	01 261.0000	278.000,00
02.08.07/12.365.4001.2132.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	357	01 262.0000	30.000,00
02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	378	01 110.0000	131.000,00
02.09.02/13.392.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	393	01 110.0000	140.000,00
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	445	01 110.0000	11.000,00
02.11.02/26.782.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	460	01 110.0000	234.000,00
02.14.02/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	522	01 110.0000	35.000,00
02.19.01/04.125.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	717	01 110.0000	4.000,00
02.22.02/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	777	01 110.0000	145.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.818.000,00</b>

DECRETO nº 9098/2013  
FOLHAS 03

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e, suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de Agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 29 de Agosto de 2013 e em, 30 de Agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 101311/2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador Geral do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições,

CONVOCA:

Os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré, para reunião ordinária a realizar-se na Praça da República, 102 – Centro – Sumaré no dia 04 (quatro) de setembro de dois mil e treze, às 17:30 em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1-Diversos

Sumaré, 23 de agosto de 2013.

Carlos Henrique de Oliveira do Nascimento  
Coordenador Geral

CONQUISTE UMA PROFISSÃO  
COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO

PROJOVEM  
CONHECIMENTO E OPORTUNIDADES PARA TODOS

Matriculas Abertas  
Para jovens entre 18 e 29 anos



Cursos

- Informática
- Auxiliar de Eletricista
- Serralheiro
- Funileiro Industrial
- Auxiliar de Saúde
- Auxiliar de Logística

Benefícios

- Material Didático
- Sala de Acolhimento para os filhos dos estudantes (0 à 8 Anos).
- Bolsa Auxílio de R\$ 100,00/aluno inscrito

Atendimento

8h às 12h e  
13h às 17h (2ª à 6ª feira)

Centro Administrativo

de Nova Veneza  
Av. Brasil, 1.111 - Sala 166

Fone: (19) 3399.5723

Secretaria  
de Educação





# EVITE INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



## NEGOCIE COM O DAE

Procure o DAE e regularize os seus débitos.



## AVISO DE DÉBITOS

O DAE envia um aviso, caso existam débitos, na conta de água. Fique atento para evitar transtornos.



## EVITE GASTOS DESNECESSÁRIOS

A taxa de religamento cobrada é de R\$76,00, além da necessidade de quitação dos débitos anteriores com juros.



## CORTE EM 60 DIAS

A interrupção no fornecimento acontece após 60 dias do vencimento da primeira conta em débito.



## MELHORIA DO SERVIÇO

Mantendo os seus pagamentos em dia, você contribui para a melhoria contínua do serviço de abastecimento.



ÁGUA, IMPORTANTE PARA SUMARÉ. IMPORTANTE PARA VOCÊ.

WWW.DAESUMARE.COM.BR | 0800 151025

